

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 1 de 104)

EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do **SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ** da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO:

nº GMS: PE-693/2026

UASG: 453079

nº ComprasGov: 90693/2026

TIPO: MENOR PREÇO

Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:

Até 08h00min do dia 13/08/2026

Início da sessão / disputa de lances:

08h30min do dia 13/08/2026

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para satisfazer as demandas do **9º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, MUNICÍPIOS DE FOZ DO IGUAÇU/PR, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR, MEDIANEIRA/PR E SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR.**

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 17.477.617,50 (dezesete milhões quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:

3966.06.182.31.8606 – Ações do Corpo de Bombeiros – FUNESP;

3924.06.182.31.8624 – Ações do Corpo de Bombeiros;

4760.10.122.35.8164 – Atenção às urgências e emergências SIATE;

3966.06.182.31.8048 - Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros;

Programa de Trabalho: 31 e 35

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 500.000000, 759.000157.

Subelemento de Despesa: 07 - Gêneros de Alimentação

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 2 de 104)

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (Compras GOV)**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) pregoeiro(a) **MARCO AURÉLIO LUCION** e equipe de apoio, designadas pela **Resolução/Portaria n.º 236/2024**, servidores(as) do(a) **Secretaria de Estado de Segurança Pública**.

E-mail: 3crbm-licitacao@bm.pr.gov.br

Telefone: (45) 3326-2962

Endereço: Rua Jorge Lacerda, 2202 – CEP 85.811-350, Cascavel / Paraná

O atendimento será feito no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico <http://www.comprasparana.pr.gov.br> pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

6.3 Para o lote 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 21, 23, 29, 31, 33; 35, 37, 39, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 56, 58, 60, 64, 66, 68 e 70 não será aplicado o tratamento privilegiado, para ME e EPP, previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2023, em cumprimento ao art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 3 de 104)

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor máximo global do lote, fixado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

2.1.1. Os valores que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de julgamento de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de (MENOR PREÇO).

2.3. Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:

Somente poderão participar da disputa do(s) lote(s) 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 24, 25 26, 27, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 54, 55, 57, 59, 61, 62, 63, 65, 67, 69, 70 e 71 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 4 de 104)

6 GARANTIA:

Será exigida garantia da execução do contrato, na forma da cláusula 12 da Minuta de Contrato (Anexo VII).

7 CONSÓRCIO:

8.1 Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

8. VIGÊNCIA

8.1 O contrato terá vigência pelo prazo de **60 meses**, observada a disciplina do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

8.1.1 O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

9 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo IX – Declaração LGPD;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 5 de 104)

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (COMPRAS.GOV), na página <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou ainda, por meio dos telefones descritos no site para Capitais e Regiões Metropolitanas e para demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br> implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do item 1 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 6 de 104)

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 7 de 104)

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo de Real).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 8 de 104)

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006-

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 9 de 104)

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do alimentado ofertado, tais como marca e fabricante, além de outras informações pertinentes.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 10 de 104)

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo n° 26.005.859.2

Pregão Eletrônico n° 693/2026

EDITAL (página 11 de 104)

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 12 de 104)

$I = (TX) \cdot I = \frac{(6/100)}{365} \cdot I = 0,00016438$
TX = Percentual da taxa
anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

12.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 13 de 104)

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Cascavel, *datado eletronicamente*.

Assinado Eletronicamente

Cb. QPBM Diogo Marco Aurélio Lucion

Equipe de Apoio CRB3/3CRBM

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 14 de 104)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender à demanda do 9º Batalhão de Bombeiro Militar, nas cidades de Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, Medianeira e São Miguel do Iguaçu, conforme especificações da planilha abaixo:

A - LOTES COM ENTREGA EM FOZ DO IGUAÇU

Endereço: Avenida Paraná, n.º 5725, Vila A, CEP: 85860-290 – Foz do Iguaçu-PR

LOTE 01 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – NÃO PERECÍVEIS – ENTREGA EM FOZ DO IGUAÇU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
1	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	89.101.242	563	2815	R\$23,00	R\$12.949,00	R\$64.745,00
2	Adoçante Líquido (100 ml)	890.742.742	68	340	R\$8,00	R\$544,00	R\$2.720,00
3	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	890.912.151	188	940	R\$15,00	R\$2.820,00	R\$14.100,00
4	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma (50g)	891.436.421	72	360	R\$4,50	R\$324,00	R\$1.620,00
5	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	89.101.403	128	640	R\$35,00	R\$4.480,00	R\$22.400,00
6	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	89.082.345	499	2495	R\$25,00	R\$12.475,00	R\$62.375,00
7	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	891.364.881	222	1110	R\$46,00	R\$10.212,00	R\$51.060,00
8	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	890.736.410	499	2495	R\$23,00	R\$11.477,00	R\$57.385,00
9	Batata Palha (1kg)	890.774.588	90	450	R\$39,00	R\$3.510,00	R\$17.550,00
10	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	891.564.882	683	3415	R\$8,00	R\$5.464,00	R\$27.320,00
11	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	89.152.071	683	3415	R\$23,00	R\$15.709,00	R\$78.545,00
12	Biscoito Cream Cracker (400g)	89.151.593	683	3415	R\$7,00	R\$4.781,00	R\$23.905,00
13	Bolacha Tipo Maizena (400g)	891.512.635	683	3415	R\$7,00	R\$4.781,00	R\$23.905,00
14	Cacau Em Pó 100% (500g)	891.179.912	94	470	R\$25,00	R\$2.350,00	R\$11.750,00
15	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	891.010.465	1249	6245	R\$37,00	R\$46.213,00	R\$231.065,00
16	Caldo De Carne (57g)	891.436.532	95	475	R\$4,00	R\$380,00	R\$1.900,00
17	Caldo De Galinha (57g)	891.436.533	95	475	R\$4,00	R\$380,00	R\$1.900,00
18	Canjica Amarela (500g)	89.082.350	188	940	R\$8,70	R\$1.635,60	R\$8.178,00
19	Chá Mate Tostado (500g)	89.106.191	128	640	R\$19,00	R\$2.432,00	R\$12.160,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2			Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 15 de 104)	
20	Coco Ralado (1kg)	890.774.624	19	95	R\$25,00	R\$475,00	R\$2.375,00
21	Batata Palito Congelada (1kg)	89.071.562	687	3435	R\$18,00	R\$12.366,00	R\$61.830,00
22	Creme De Leite (emb. 300g)	89.061.262	627	3135	R\$15,00	R\$9.405,00	R\$47.025,00
23	Cravo Da Índia 40g	89.142.275	75	375	R\$5,00	R\$375,00	R\$1.875,00
24	Canela Em Pó 100g	891.412.156	30	150	R\$8,00	R\$240,00	R\$1.200,00
25	Cominho Em Pó 1kg	89.142.274	5	25	R\$40,00	R\$200,00	R\$1.000,00
26	Doce Cremoso de Frutas (400g)	891.144.832	315	1575	R\$10,00	R\$3.150,00	R\$15.750,00
27	Doce Cremoso de Leite (400g)	89.071.636	315	1575	R\$11,80	R\$3.717,00	R\$18.585,00
28	Amendoim in natura (500g)	89.082.335	375	1875	R\$11,00	R\$4.125,00	R\$20.625,00
29	Ervilha em conserva (lata De 200g)	89.071.631	728	3640	R\$5,00	R\$3.640,00	R\$18.200,00
30	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	89.071.361	687	3435	R\$7,00	R\$4.809,00	R\$24.045,00
31	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	89.092.363	102	510	R\$12,00	R\$1.224,00	R\$6.120,00
32	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	890.912.168	162	810	R\$10,00	R\$1.620,00	R\$8.100,00
33	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	890.990.174	289	1445	R\$15,00	R\$4.335,00	R\$21.675,00
34	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	89.092.369	188	940	R\$18,00	R\$3.384,00	R\$16.920,00
35	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	89.082.354	1249	6245	R\$8,00	R\$9.992,00	R\$49.960,00
36	Feijão Carioca (1kg)	89.082.353	627	3135	R\$9,00	R\$5.643,00	R\$28.215,00
37	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	890.918.593	109	545	R\$7,00	R\$763,00	R\$3.815,00
38	Fermento Em Pó Químico (100g)	890.912.684	94	470	R\$6,00	R\$564,00	R\$2.820,00
39	Fubá (emb. 1kg)	89.091.469	687	3435	R\$10,00	R\$6.870,00	R\$34.350,00
40	Gelatina Sabores (1kg)	89.111.646	139	695	R\$26,00	R\$3.614,00	R\$18.070,00
41	Louro Em Folhas (emb. 10g)	891.464.879	918	4590	R\$5,00	R\$4.590,00	R\$22.950,00
42	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	89.162.403	627	3135	R\$6,00	R\$3.762,00	R\$18.810,00
43	Macarrão Talharim (500g)	891.690.175	417	2085	R\$8,00	R\$3.336,00	R\$16.680,00
44	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	89.161.379	315	1575	R\$6,00	R\$1.890,00	R\$9.450,00
45	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	89.162.398	2393	11965	R\$6,00	R\$14.358,00	R\$71.790,00
46	Maionese (emb. 500g)	89.071.516	623	3115	R\$11,00	R\$6.853,00	R\$34.265,00
47	Manjerição (emb. 10g)	891.475.253	918	4590	R\$5,00	R\$4.590,00	R\$22.950,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2			Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 16 de 104)	
48	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	89.072.315	1872	9360	R\$5,00	R\$9.360,00	R\$46.800,00
49	Molho Shoyu (500ml)	890.782.864	94	470	R\$12,00	R\$1.128,00	R\$5.640,00
50	Molho de Pimenta (900ml)	891.421.143	12	60	R\$14,00	R\$168,00	R\$840,00
51	Mostarda Amarela (190g)	89.071.460	68	340	R\$8,00	R\$544,00	R\$2.720,00
52	Ketchup Tradicional (400g)	89.071.471	94	470	R\$12,00	R\$1.128,00	R\$5.640,00
53	Colorífico em Pó (emb. 80g)	891.436.514	919	4595	R\$5,00	R\$4.595,00	R\$22.975,00
54	Óleo De Soja (Lata De 900ml)	89.131.647	882	4410	R\$9,00	R\$7.938,00	R\$39.690,00
55	Orégano 400g	89.144.559	60	300	R\$10,00	R\$600,00	R\$3.000,00
56	Pimenta Calabresa (10g)	891.489.299	918	4590	R\$5,00	R\$4.590,00	R\$22.950,00
57	Pimenta Do Reino (50g)	891.436.567	75	375	R\$5,00	R\$375,00	R\$1.875,00
58	Realçador De Sabor 1 Kg	891.482.643	5	25	R\$16,00	R\$80,00	R\$400,00
59	Sagu De Mandioca (500g)	89.072.076	375	1875	R\$10,00	R\$3.750,00	R\$18.750,00
60	Sal Refinado (1kg)	89.142.305	312	1560	R\$4,00	R\$1.248,00	R\$6.240,00
61	Suco Em Pó - Diversos Sabores (15g)	8.911.105.683	39485	197425	R\$2,50	R\$98.712,50	R\$493.562,50
62	Chimichurri 300g	891.474.598	60	300	R\$10,00	R\$600,00	R\$3.000,00
63	Tempero Completo (emb. 300g)	89.142.306	113	565	R\$7,00	R\$791,00	R\$3.955,00
64	Trigo Para Quibe (500g)	89.082.374	128	640	R\$10,00	R\$1.280,00	R\$6.400,00
65	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	89.071.360	252	1260	R\$4,00	R\$1.008,00	R\$5.040,00
66	Vinagre Balsâmico (500 ml)	89.071.580	108	540	R\$15,00	R\$1.620,00	R\$8.100,00
67	Queijo Parmesão Pacote (100g)	890.646.399	499	2495	R\$18,00	R\$8.982,00	R\$44.910,00
68	Leite Condensado Lata (395g)	89.061.510	563	2815	R\$20,00	R\$11.260,00	R\$56.300,00
69	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	89.061.512	4932	24660	R\$7,00	R\$34.524,00	R\$172.620,00
70	Massa Lasanha (500g)	891.674.667	375	1875	R\$12,00	R\$4.500,00	R\$22.500,00
Total						R\$461.588,10	R\$2.307.940,50

LOTE 02 (COTA PARA ME/EPP) – NÃO PERECÍVEIS – ENTREGA EM FOZ DO IGUAÇU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
71	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	89.101.242	187	935	R\$23,00	R\$4.301,00	R\$21.505,00
72	Adoçante Líquido (100 ml)	890.742.742	22	110	R\$8,00	R\$176,00	R\$880,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2		Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 17 de 104)		
73	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	890.912.151	62	310	R\$15,00	R\$930,00	R\$4.650,00
74	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma (50g)	891.436.421	24	120	R\$4,50	R\$108,00	R\$540,00
75	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	89.101.403	42	210	R\$35,00	R\$1.470,00	R\$7.350,00
76	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	89.082.345	166	830	R\$25,00	R\$4.150,00	R\$20.750,00
77	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	891.364.881	73	365	R\$46,00	R\$3.358,00	R\$16.790,00
78	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	890.736.410	166	830	R\$23,00	R\$3.818,00	R\$19.090,00
79	Batata Palha (1kg)	890.774.588	30	150	R\$39,00	R\$1.170,00	R\$5.850,00
80	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	891.564.882	227	1135	R\$8,00	R\$1.816,00	R\$9.080,00
81	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	89.152.071	227	1135	R\$23,00	R\$5.221,00	R\$26.105,00
82	Biscoito Cream Cracker (400g)	89.151.593	227	1135	R\$7,00	R\$1.589,00	R\$7.945,00
83	Bolacha Tipo Maizena (400g)	891.512.635	227	1135	R\$7,00	R\$1.589,00	R\$7.945,00
84	Cacau Em Pó 100% (500g)	891.179.912	31	155	R\$25,00	R\$775,00	R\$3.875,00
85	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	891.010.465	416	2080	R\$37,00	R\$15.392,00	R\$76.960,00
86	Caldo De Carne (57g)	891.436.532	31	155	R\$4,00	R\$124,00	R\$620,00
87	Caldo De Galinha (57g)	891.436.533	31	155	R\$4,00	R\$124,00	R\$620,00
88	Canjica Amarela (500g)	89.082.350	62	310	R\$8,70	R\$539,40	R\$2.697,00
89	Chá Mate Tostado (500g)	89.106.191	42	210	R\$19,00	R\$798,00	R\$3.990,00
90	Coco Ralado (1kg)	890.774.624	6	30	R\$25,00	R\$150,00	R\$750,00
91	Batata Palito Congelada (1kg)	89.071.562	228	1140	R\$18,00	R\$4.104,00	R\$20.520,00
92	Creme De Leite (emb. 300g)	89.061.262	208	1040	R\$15,00	R\$3.120,00	R\$15.600,00
93	Cravo Da Índia 40g	89.142.275	25	125	R\$5,00	R\$125,00	R\$625,00
94	Canela Em Pó 100g	891.412.156	10	50	R\$8,00	R\$80,00	R\$400,00
95	Cominho Em Pó 1kg	89.142.274	1	5	R\$40,00	R\$40,00	R\$200,00
96	Doce Cremoso de Frutas (400g)	891.144.832	105	525	R\$10,00	R\$1.050,00	R\$5.250,00
97	Doce Cremoso de Leite (400g)	89.071.636	105	525	R\$11,80	R\$1.239,00	R\$6.195,00
98	Amendoim in natura (500g)	89.082.335	125	625	R\$11,00	R\$1.375,00	R\$6.875,00
99	Ervilha em conserva (lata De 200g)	89.071.631	242	1210	R\$5,00	R\$1.210,00	R\$6.050,00
100	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	89.071.361	228	1140	R\$7,00	R\$1.596,00	R\$7.980,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2		Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 18 de 104)		
101	Farinha Mandioca Branca, Torrada Bijú (1kg)	89.092.363	33	165	R\$12,00	R\$396,00	R\$1.980,00
102	Farinha De Milho Seca Bijú (1kg)	890.912.168	53	265	R\$10,00	R\$530,00	R\$2.650,00
103	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	890.990.174	96	480	R\$15,00	R\$1.440,00	R\$7.200,00
104	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	89.092.369	62	310	R\$18,00	R\$1.116,00	R\$5.580,00
105	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	89.082.354	416	2080	R\$8,00	R\$3.328,00	R\$16.640,00
106	Feijão Carioca (1kg)	89.082.353	208	1040	R\$9,00	R\$1.872,00	R\$9.360,00
107	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	890.918.593	36	180	R\$7,00	R\$252,00	R\$1.260,00
108	Fermento Em Pó Químico (100g)	890.912.684	31	155	R\$6,00	R\$186,00	R\$930,00
109	Fubá (emb. 1kg)	89.091.469	228	1140	R\$10,00	R\$2.280,00	R\$11.400,00
110	Gelatina Sabores (1kg)	89.111.646	46	230	R\$26,00	R\$1.196,00	R\$5.980,00
111	Louro Em Folhas (emb. 10g)	891.464.879	305	1525	R\$5,00	R\$1.525,00	R\$7.625,00
112	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	89.162.403	208	1040	R\$6,00	R\$1.248,00	R\$6.240,00
113	Macarrão Talharim (500g)	891.690.175	138	690	R\$8,00	R\$1.104,00	R\$5.520,00
114	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	89.161.379	105	525	R\$6,00	R\$630,00	R\$3.150,00
115	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	89.162.398	797	3985	R\$6,00	R\$4.782,00	R\$23.910,00
116	Maionese (emb. 500g)	89.071.516	207	1035	R\$11,00	R\$2.277,00	R\$11.385,00
117	Manjerição (emb. 10g)	891.475.253	305	1525	R\$5,00	R\$1.525,00	R\$7.625,00
118	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	89.072.315	623	3115	R\$5,00	R\$3.115,00	R\$15.575,00
119	Molho Shoyu (500ml)	890.782.864	31	155	R\$12,00	R\$372,00	R\$1.860,00
120	Molho de Pimenta (900ml)	891.421.143	3	15	R\$14,00	R\$42,00	R\$210,00
121	Mostarda Amarela (190g)	89.071.460	22	110	R\$8,00	R\$176,00	R\$880,00
122	Ketchup Tradicional (400g)	89.071.471	31	155	R\$12,00	R\$372,00	R\$1.860,00
123	Colorífico em Pó (emb. 80g)	891.436.514	306	1530	R\$5,00	R\$1.530,00	R\$7.650,00
124	Óleo De Soja (Lata De 900ml)	89.131.647	293	1465	R\$9,00	R\$2.637,00	R\$13.185,00
125	Orégano 400g	89.144.559	20	100	R\$10,00	R\$200,00	R\$1.000,00
126	Pimenta Calabresa (10g)	891.489.299	305	1525	R\$5,00	R\$1.525,00	R\$7.625,00
127	Pimenta Do Reino (50g)	891.436.567	25	125	R\$5,00	R\$125,00	R\$625,00
128	Realçador De Sabor 1 Kg	891.482.643	1	5	R\$16,00	R\$16,00	R\$80,00
129	Sagu De Mandioca (500g)	89.072.076	125	625	R\$10,00	R\$1.250,00	R\$6.250,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2			Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 19 de 104)	
130	Sal Refinado (1kg)	89.142.305	103	515	R\$4,00	R\$412,00	R\$2.060,00
131	Suco Em Pó - Diversos Sabores (15g)	8.911.105.683	13161	65805	R\$2,50	R\$32.902,50	R\$164.512,50
132	Chimichurri 300g	891.474.598	20	100	R\$10,00	R\$200,00	R\$1.000,00
133	Tempero Completo (emb. 300g)	89.142.306	37	185	R\$7,00	R\$259,00	R\$1.295,00
134	Trigo Para Quibe (500g)	89.082.374	42	210	R\$10,00	R\$420,00	R\$2.100,00
135	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	89.071.360	83	415	R\$4,00	R\$332,00	R\$1.660,00
136	Vinagre Balsâmico (500 ml)	89.071.580	36	180	R\$15,00	R\$540,00	R\$2.700,00
137	Queijo Parmesão Pacote (100g)	890.646.399	166	830	R\$18,00	R\$2.988,00	R\$14.940,00
138	Leite Condensado Lata (395g)	89.061.510	187	935	R\$20,00	R\$3.740,00	R\$18.700,00
139	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	89.061.512	1643	8215	R\$7,00	R\$11.501,00	R\$57.505,00
140	Massa Lasanha (500g)	891.674.667	125	625	R\$12,00	R\$1.500,00	R\$7.500,00
Total						R\$153.378,90	R\$766.894,50

LOTE 03 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – FRIOS – ENTREGA EM FOZ DO IGUAÇU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
141	Presunto cozido fatiado (kg)	890.222.757	657	3285	R\$49,00	R\$32.193,00	R\$160.965,00
142	Queijo muçarela fatiado(kg)	890.626.670	1260	6300	R\$59,00	R\$74.340,00	R\$371.700,00
143	Margarina Cremosa Com Sal 500g	89.061.374	702	3510	R\$11,00	R\$7.722,00	R\$38.610,00
144	Manteiga Extra com sal (500g)	890.662.805	132	660	R\$29,00	R\$3.828,00	R\$19.140,00
145	Requeijão Cremoso 400g	89.061.731	627	3135	R\$19,00	R\$11.913,00	R\$59.565,00
Total						R\$129.996,00	R\$649.980,00

LOTE 04 (COTA PARA ME/EPP) – FRIOS – ENTREGA EM FOZ DO IGUAÇU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
146	Presunto cozido fatiado (kg)	890.222.757	218	1090	R\$49,00	R\$10.682,00	R\$53.410,00
147	Queijo muçarela fatiado(kg)	890.626.670	420	2100	R\$59,00	R\$24.780,00	R\$123.900,00
148	Margarina Cremosa Com Sal 500g	89.061.374	233	1165	R\$11,00	R\$2.563,00	R\$12.815,00
149	Manteiga Extra com sal (500g)	890.662.805	43	215	R\$29,00	R\$1.247,00	R\$6.235,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 20 de 104)

150	Requeijão Cremoso 400g	89.061.731	208	1040	R\$19,00	R\$3.952,00	R\$19.760,00
Total						R\$43.224,00	R\$216.120,00

LOTE 05 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – HORTIFRUTIGRANJEIROS – ENTREGA EM FOZ DO IGUAÇU

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
151	Abacaxi havai Médio (unidade)	890.522.747	439	2195	R\$15,00	R\$6.585,00	R\$32.925,00
152	Abacate (kg)	89.052.112	252	1260	R\$8,00	R\$2.016,00	R\$10.080,00
153	Abobrinha Verde (kg)	890.522.742	315	1575	R\$8,00	R\$2.520,00	R\$12.600,00
154	Acelga (unidade)	89.052.196	263	1315	R\$9,00	R\$2.367,00	R\$11.835,00
155	Alface Crespa Grande (unidade)	89.052.211	1197	5985	R\$6,00	R\$7.182,00	R\$35.910,00
156	Almeirão (unidade)	89.052.220	364	1820	R\$6,00	R\$2.184,00	R\$10.920,00
157	Alho Nacional Natural Descascado (kg)	8.907.107.541	102	510	R\$45,00	R\$4.590,00	R\$22.950,00
158	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	89.052.115	1872	9360	R\$8,00	R\$14.976,00	R\$74.880,00
159	Batata Doce (kg)	89.052.223	439	2195	R\$7,00	R\$3.073,00	R\$15.365,00
160	Batata Inglesa (kg)	89.052.154	1872	9360	R\$7,00	R\$13.104,00	R\$65.520,00
161	Beterraba Extra (kg)	89.052.157	627	3135	R\$6,90	R\$4.326,30	R\$21.631,50
162	Brócolis japonês (und.)	89.052.158	1249	6245	R\$12,00	R\$14.988,00	R\$74.940,00
163	Cebola Branca Extra (kg)	89.052.168	1872	9360	R\$7,00	R\$13.104,00	R\$65.520,00
164	Cenoura Extra (kg)	89.052.171	552	2760	R\$7,00	R\$3.864,00	R\$19.320,00
165	Cheiro Verde (maço de 400g)	89.052.172	315	1575	R\$7,00	R\$2.205,00	R\$11.025,00
166	Chicória/Escarola (unidade)	89.054.356	315	1575	R\$15,00	R\$4.725,00	R\$23.625,00
167	Chuchu (kg)	89.052.173	308	1540	R\$8,00	R\$2.464,00	R\$12.320,00
168	Couve-Flor (unidade)	89.052.187	810	4050	R\$12,00	R\$9.720,00	R\$48.600,00
169	Couve Manteiga (maço)	89.052.188	627	3135	R\$7,00	R\$4.389,00	R\$21.945,00
170	Espinafre (unidade)	89.052.198	315	1575	R\$14,00	R\$4.410,00	R\$22.050,00
171	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	89.052.136	1560	7800	R\$8,00	R\$12.480,00	R\$62.400,00
172	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	89.052.137	188	940	R\$7,00	R\$1.316,00	R\$6.580,00
173	Maça Nacional (kg)	89.052.140	1249	6245	R\$18,00	R\$22.482,00	R\$112.410,00
174	Mamão Comercial (kg)	89.052.148	687	3435	R\$16,00	R\$10.992,00	R\$54.960,00
175	Melancia Redonda (kg)	89.052.182	938	4690	R\$6,00	R\$5.628,00	R\$28.140,00
176	Melão (kg)	89.052.195	315	1575	R\$15,00	R\$4.725,00	R\$23.625,00
177	Mandioca Descascada (kg)	890.522.930	315	1575	R\$14,00	R\$4.410,00	R\$22.050,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2			Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 21 de 104)	
178	Manga Tommy (kg)	890.519.397	439	2195	R\$12,00	R\$5.268,00	R\$26.340,00
179	Maracujá Azedo (kg)	89.052.185	252	1260	R\$28,00	R\$7.056,00	R\$35.280,00
180	Morango (kg)	890.574.170	135	675	R\$48,00	R\$6.480,00	R\$32.400,00
181	Ovos Branco Extra (dúzia)	89.051.868	3413	17065	R\$15,00	R\$51.195,00	R\$255.975,00
182	Pêssego (kg)	89.052.227	252	1260	R\$17,00	R\$4.284,00	R\$21.420,00
183	Pepino Tipo Japonês (kg)	89.052.215	357	1785	R\$8,00	R\$2.856,00	R\$14.280,00
184	Pera (kg)	89.052.225	252	1260	R\$15,00	R\$3.780,00	R\$18.900,00
185	Pimentão Verde (kg)	89.052.231	188	940	R\$20,00	R\$3.760,00	R\$18.800,00
186	Pimentão Vermelho (kg)	89.052.232	240	1200	R\$30,00	R\$7.200,00	R\$36.000,00
187	Quiabo (kg)	89.052.234	188	940	R\$20,00	R\$3.760,00	R\$18.800,00
188	Repolho manteiga (kg)	89.052.240	627	3135	R\$6,00	R\$3.762,00	R\$18.810,00
189	Rúcula (maço)	89.052.241	240	1200	R\$7,00	R\$1.680,00	R\$8.400,00
190	Tomate Extra Aa (kg)	89.052.224	2209	11045	R\$10,00	R\$22.090,00	R\$110.450,00
191	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	89.052.228	252	1260	R\$20,00	R\$5.040,00	R\$25.200,00
192	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	89.052.226	252	1260	R\$25,00	R\$6.300,00	R\$31.500,00
193	Vagem Comprida (kg)	89.052.230	259	1295	R\$25,00	R\$6.475,00	R\$32.375,00
Total						R\$325.811,30	R\$1.629.056,50

LOTE 06 (COTA PARA ME/EPP) – HORTIFRUTIGRANJEIROS – ENTREGA EM FOZ DO IGUAÇU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
194	Abacaxi havai Médio (unidade)	890.522.747	146	730	R\$15,00	R\$2.190,00	R\$10.950,00
195	Abacate (kg)	89.052.112	83	415	R\$8,00	R\$664,00	R\$3.320,00
196	Abobrinha Verde (kg)	890.522.742	105	525	R\$8,00	R\$840,00	R\$4.200,00
197	Acelga (unidade)	89.052.196	87	435	R\$9,00	R\$783,00	R\$3.915,00
198	Alface Crespa Grande (unidade)	89.052.211	398	1990	R\$6,00	R\$2.388,00	R\$11.940,00
199	Almeirão (unidade)	89.052.220	121	605	R\$6,00	R\$726,00	R\$3.630,00
200	Alho Nacional Natural Descascado (kg)	8.907.107.541	33	165	R\$45,00	R\$1.485,00	R\$7.425,00
201	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	89.052.115	623	3115	R\$8,00	R\$4.984,00	R\$24.920,00
202	Batata Doce (kg)	89.052.223	146	730	R\$7,00	R\$1.022,00	R\$5.110,00
203	Batata Inglesa (kg)	89.052.154	623	3115	R\$7,00	R\$4.361,00	R\$21.805,00
204	Beterraba Extra (kg)	89.052.157	208	1040	R\$6,90	R\$1.435,20	R\$7.176,00
205	Brócolis japonês (und.)	89.052.158	416	2080	R\$12,00	R\$4.992,00	R\$24.960,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2		Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 22 de 104)		
206	Cebola Branca Extra (kg)	89.052.168	623	3115	R\$7,00	R\$4.361,00	R\$21.805,00
207	Cenoura Extra (kg)	89.052.171	183	915	R\$7,00	R\$1.281,00	R\$6.405,00
208	Cheiro Verde (maço de 400g)	89.052.172	105	525	R\$7,00	R\$735,00	R\$3.675,00
209	Chicória/Escarola (unidade)	89.054.356	105	525	R\$15,00	R\$1.575,00	R\$7.875,00
210	Chuchu (kg)	89.052.173	102	510	R\$8,00	R\$816,00	R\$4.080,00
211	Couve-Flor (unidade)	89.052.187	270	1350	R\$12,00	R\$3.240,00	R\$16.200,00
212	Couve Manteiga (maço)	89.052.188	208	1040	R\$7,00	R\$1.456,00	R\$7.280,00
213	Espinafre (unidade)	89.052.198	105	525	R\$14,00	R\$1.470,00	R\$7.350,00
214	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	89.052.136	520	2600	R\$8,00	R\$4.160,00	R\$20.800,00
215	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	89.052.137	62	310	R\$7,00	R\$434,00	R\$2.170,00
216	Maçã Nacional (kg)	89.052.140	416	2080	R\$18,00	R\$7.488,00	R\$37.440,00
217	Mamão Comercial (kg)	89.052.148	228	1140	R\$16,00	R\$3.648,00	R\$18.240,00
218	Melancia Redonda (kg)	89.052.182	312	1560	R\$6,00	R\$1.872,00	R\$9.360,00
219	Melão (kg)	89.052.195	105	525	R\$15,00	R\$1.575,00	R\$7.875,00
220	Mandioca Descascada (kg)	89.052.930	105	525	R\$14,00	R\$1.470,00	R\$7.350,00
221	Manga Tommy (kg)	89.051.397	146	730	R\$12,00	R\$1.752,00	R\$8.760,00
222	Maracujá Azedo (kg)	89.052.185	83	415	R\$28,00	R\$2.324,00	R\$11.620,00
223	Morango (kg)	89.054.170	45	225	R\$48,00	R\$2.160,00	R\$10.800,00
224	Ovos Branco Extra (dúzia)	89.051.868	1137	5685	R\$15,00	R\$17.055,00	R\$85.275,00
225	Pêssego (kg)	89.052.227	83	415	R\$17,00	R\$1.411,00	R\$7.055,00
226	Pepino Tipo Japonês (kg)	89.052.215	118	590	R\$8,00	R\$944,00	R\$4.720,00
227	Pera (kg)	89.052.225	83	415	R\$15,00	R\$1.245,00	R\$6.225,00
228	Pimentão Verde (kg)	89.052.231	62	310	R\$20,00	R\$1.240,00	R\$6.200,00
229	Pimentão Vermelho (kg)	89.052.232	80	400	R\$30,00	R\$2.400,00	R\$12.000,00
230	Quiabo (kg)	89.052.234	62	310	R\$20,00	R\$1.240,00	R\$6.200,00
231	Repolho manteiga (kg)	89.052.240	208	1040	R\$6,00	R\$1.248,00	R\$6.240,00
232	Rúcula (maço)	89.052.241	80	400	R\$7,00	R\$560,00	R\$2.800,00
233	Tomate Extra Aa (kg)	89.052.224	736	3680	R\$10,00	R\$7.360,00	R\$36.800,00
234	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	89.052.228	83	415	R\$20,00	R\$1.660,00	R\$8.300,00
235	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	89.052.226	83	415	R\$25,00	R\$2.075,00	R\$10.375,00
236	Vagem Comprida (kg)	89.052.230	86	430	R\$25,00	R\$2.150,00	R\$10.750,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 23 de 104)

Total	R\$108.275,20	R\$541.376,00
--------------	----------------------	----------------------

LOTE 07 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – CARNES VERMELHAS – ENTREGA EM FOZ DO IGUAÇU

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
237	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	89.012.018	1137	5685	R\$64,00	R\$72.768,00	R\$363.840,00
238	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	89.012.019	874	4370	R\$67,00	R\$58.558,00	R\$292.790,00
239	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	89.012.021	885	4425	R\$50,00	R\$44.250,00	R\$221.250,00
240	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	89.012.029	1508	7540	R\$55,00	R\$82.940,00	R\$414.700,00
241	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	890.121.104	1302	6510	R\$58,00	R\$75.516,00	R\$377.580,00
242	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	89.012.025	885	4425	R\$54,00	R\$47.790,00	R\$238.950,00
Total						R\$381.822,00	R\$1.909.110,00

LOTE 08 (COTA PARA ME/EPP) – CARNES VERMELHAS – ENTREGA EM FOZ DO IGUAÇU

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
243	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	89.012.018	378	1890	R\$64,00	R\$24.192,00	R\$120.960,00
244	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	89.012.019	291	1455	R\$67,00	R\$19.497,00	R\$97.485,00
245	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	89.012.021	295	1475	R\$50,00	R\$14.750,00	R\$73.750,00
246	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	89.012.029	502	2510	R\$55,00	R\$27.610,00	R\$138.050,00
247	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	890.121.104	433	2165	R\$58,00	R\$25.114,00	R\$125.570,00
248	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	89.012.025	295	1475	R\$54,00	R\$15.930,00	R\$79.650,00
Total						R\$127.093,00	R\$635.465,00

LOTE 09 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – AVES – ENTREGA EM FOZ DO IGUAÇU

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
249	Ave resfriada tipo Chester (kg)	890.322.745	128	640	R\$40,00	R\$5.120,00	R\$25.600,00
250	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	89.032.045	2805	14025	R\$13,00	R\$36.465,00	R\$182.325,00
251	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	890.374.881	1560	7800	R\$23,00	R\$35.880,00	R\$179.400,00
Total						R\$77.465,00	R\$387.325,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 24 de 104)

LOTE 10 (COTA PARA ME/EPP) – AVES – ENTREGA EM FOZ DO IGUAÇU

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
252	Ave resfriada tipo Chester (kg)	890.322.745	42	210	R\$40,00	R\$1.680,00	R\$8.400,00
253	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	89.032.045	935	4675	R\$13,00	R\$12.155,00	R\$60.775,00
254	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	890.374.881	520	2600	R\$23,00	R\$11.960,00	R\$59.800,00
Total						R\$25.795,00	R\$128.975,00

LOTE 11 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – SUINOS – ENTREGA EM FOZ DO IGUAÇU

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
255	Bisteca suína (kg)	89.022.040	998	4990	R\$25,00	R\$24.950,00	R\$124.750,00
256	Pernil suíno com osso (kg)	89.022.041	998	4990	R\$22,00	R\$21.956,00	R\$109.780,00
257	Costela suína fatiada (kg)	89.022.043	263	1315	R\$33,00	R\$8.679,00	R\$43.395,00
Total						R\$55.585,00	R\$277.925,00

LOTE 12 (COTA PARA ME/EPP) – SUINOS – ENTREGA EM FOZ DO IGUAÇU

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
258	Bisteca suína (kg)	89.022.040	332	1660	R\$25,00	R\$8.300,00	R\$41.500,00
259	Pernil suíno com osso (kg)	89.022.041	332	1660	R\$22,00	R\$7.304,00	R\$36.520,00
260	Costela suína fatiada (kg)	89.022.043	87	435	R\$33,00	R\$2.871,00	R\$14.355,00
Total						R\$18.475,00	R\$92.375,00

LOTE 13 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – EMBUTIDOS E DEFUMADOS – ENTREGA EM FOZ DO IGUAÇU

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
261	Salsicha tipo viana (kg)	89.011.686	375	1875	R\$16,50	R\$6.187,50	R\$30.937,50
262	Linguiça defumada (kg)	89.022.050	499	2495	R\$34,00	R\$16.966,00	R\$84.830,00
263	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	890.274.674	222	1110	R\$25,00	R\$5.550,00	R\$27.750,00
264	Bacon defumado (kg)	89.021.313	375	1875	R\$48,00	R\$18.000,00	R\$90.000,00
Total						R\$46.703,50	R\$233.517,50

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 25 de 104)

LOTE 14 (COTA PARA ME/EPP) – EMBUTIDOS E DEFUMADOS – ENTREGA EM FOZ DO IGUAÇU

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
265	Salsicha tipo vina (kg)	89.011.686	125	625	R\$16,50	R\$2.062,50	R\$10.312,50
266	Linguiça defumada (kg)	89.022.050	166	830	R\$34,00	R\$5.644,00	R\$28.220,00
267	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	890.274.674	73	365	R\$25,00	R\$1.825,00	R\$9.125,00
268	Bacon defumado (kg)	89.021.313	125	625	R\$48,00	R\$6.000,00	R\$30.000,00
Total						R\$15.531,50	R\$77.657,50

LOTE 15 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – BEBIDAS – ENTREGA EM FOZ DO IGUAÇU

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
269	Água mineral sem gás (500ml)	89.174.094	24904	124520	R\$2,00	R\$49.808,00	R\$249.040,00
270	Água mineral com gás (500 ml)	89.175.340	12454	62270	R\$3,00	R\$37.362,00	R\$186.810,00
271	Refrigerante Cola (2L)	89.172.386	447	2235	R\$12,00	R\$5.364,00	R\$26.820,00
272	Refrigerante Guaraná (2L)	89.173.540	447	2235	R\$11,00	R\$4.917,00	R\$24.585,00
273	Refrigerante Cola Lata (350ml)	891.718.733	304	1520	R\$4,00	R\$1.216,00	R\$6.080,00
274	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	891.722.643	304	1520	R\$4,00	R\$1.216,00	R\$6.080,00
Total						R\$99.883,00	R\$499.415,00

LOTE 16 (COTA PARA ME/EPP) – BEBIDAS – ENTREGA EM FOZ DO IGUAÇU

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
275	Água mineral sem gás (500ml)	89.174.094	8301	41505	R\$2,00	R\$16.602,00	R\$83.010,00
276	Água mineral com gás (500 ml)	89.175.340	4151	20755	R\$3,00	R\$12.453,00	R\$62.265,00
277	Refrigerante Cola (2L)	89.172.386	148	740	R\$12,00	R\$1.776,00	R\$8.880,00
278	Refrigerante Guaraná (2L)	89.173.540	148	740	R\$11,00	R\$1.628,00	R\$8.140,00
279	Refrigerante Cola Lata (350ml)	891.718.733	101	505	R\$4,00	R\$404,00	R\$2.020,00
280	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	891.722.643	101	505	R\$4,00	R\$404,00	R\$2.020,00
Total						R\$33.267,00	R\$166.335,00

B. LOTES COM ENTREGAS EM SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ENDEREÇO: Rua São Paulo, n.º 1585, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu-PR - CEP 85.875-000. Fone (45) 3541-2915, e-mail: 9gb-sti@bm.pr.gov.br.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 26 de 104)

LOTE 17 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – NÃO PERECÍVEIS – ENTREGA EM SANTA TEREZINHA DE ITAIPU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
281	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	89.101.242	53	265	R\$23,00	R\$1.219,00	R\$6.095,00
282	Adoçante Líquido (100 ml)	890.742.742	8	40	R\$8,00	R\$64,00	R\$320,00
283	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	890.912.151	19	95	R\$15,00	R\$285,00	R\$1.425,00
284	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma (50g)	891.436.421	7	35	R\$4,50	R\$31,50	R\$157,50
285	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	89.101.403	15	75	R\$35,00	R\$525,00	R\$2.625,00
286	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	89.082.345	49	245	R\$25,00	R\$1.225,00	R\$6.125,00
287	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	891.364.881	23	115	R\$46,00	R\$1.058,00	R\$5.290,00
288	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	890.736.410	49	245	R\$23,00	R\$1.127,00	R\$5.635,00
289	Batata Palha (1kg)	890.774.588	12	60	R\$39,00	R\$468,00	R\$2.340,00
290	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	891.564.882	64	320	R\$8,00	R\$512,00	R\$2.560,00
291	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	89.152.071	64	320	R\$23,00	R\$1.472,00	R\$7.360,00
292	Biscoito Cream Cracker (400g)	89.151.593	64	320	R\$7,00	R\$448,00	R\$2.240,00
293	Bolacha Tipo Maizena (400g)	891.512.635	64	320	R\$7,00	R\$448,00	R\$2.240,00
294	Cacau Em Pó 100% (500g)	891.179.912	12	60	R\$25,00	R\$300,00	R\$1.500,00
295	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	891.010.465	117	585	R\$37,00	R\$4.329,00	R\$21.645,00
296	Caldo De Carne (57g)	891.436.532	9	45	R\$4,00	R\$36,00	R\$180,00
297	Caldo De Galinha (57g)	891.436.533	9	45	R\$4,00	R\$36,00	R\$180,00
298	Canjica Amarela (500g)	89.082.350	19	95	R\$8,70	R\$165,30	R\$826,50
299	Chá Mate Tostado (500g)	89.106.191	15	75	R\$19,00	R\$285,00	R\$1.425,00
300	Coco Ralado (1kg)	890.774.624	4	20	R\$25,00	R\$100,00	R\$500,00
301	Batata Palito Congelada (1kg)	89.071.562	64	320	R\$18,00	R\$1.152,00	R\$5.760,00
302	Creme De Leite (emb. 300g)	89.061.262	60	300	R\$15,00	R\$900,00	R\$4.500,00
303	Cravo Da Índia 40g	89.142.275	8	40	R\$5,00	R\$40,00	R\$200,00
304	Canela Em Pó 100g	891.412.156	5	25	R\$8,00	R\$40,00	R\$200,00
305	Cominho Em Pó 1kg	89.142.274	5	25	R\$40,00	R\$200,00	R\$1.000,00
306	Doce Cremoso de Frutas (400g)	891.144.832	30	150	R\$10,00	R\$300,00	R\$1.500,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2			Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 27 de 104)	
307	Doce Cremoso de Leite (400g)	89.071.636	30	150	R\$11,80	R\$354,00	R\$1.770,00
308	Amendoim in natura (500g)	89.082.335	38	190	R\$11,00	R\$418,00	R\$2.090,00
309	Ervilha em conserva (lata De 200g)	89.071.631	68	340	R\$5,00	R\$340,00	R\$1.700,00
310	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	89.071.361	64	320	R\$7,00	R\$448,00	R\$2.240,00
311	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	89.092.363	12	60	R\$12,00	R\$144,00	R\$720,00
312	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	890.912.168	15	75	R\$10,00	R\$150,00	R\$750,00
313	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	890.990.174	30	150	R\$15,00	R\$450,00	R\$2.250,00
314	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	89.092.369	19	95	R\$18,00	R\$342,00	R\$1.710,00
315	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	89.082.354	117	585	R\$8,00	R\$936,00	R\$4.680,00
316	Feijão Carioca (1kg)	89.082.353	60	300	R\$9,00	R\$540,00	R\$2.700,00
317	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	890.918.593	12	60	R\$7,00	R\$84,00	R\$420,00
318	Fermento Em Pó Químico (100g)	890.912.684	12	60	R\$6,00	R\$72,00	R\$360,00
319	Fubá (emb. 1kg)	89.091.469	64	320	R\$10,00	R\$640,00	R\$3.200,00
320	Gelatina Sabores (1kg)	89.111.646	15	75	R\$26,00	R\$390,00	R\$1.950,00
321	Louro Em Folhas (emb. 10g)	891.464.879	86	430	R\$5,00	R\$430,00	R\$2.150,00
322	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	89.162.403	60	300	R\$6,00	R\$360,00	R\$1.800,00
323	Macarrão Talharim (500g)	891.690.175	42	210	R\$8,00	R\$336,00	R\$1.680,00
324	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	89.161.379	30	150	R\$6,00	R\$180,00	R\$900,00
325	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	89.162.398	225	1125	R\$6,00	R\$1.350,00	R\$6.750,00
326	Maionese (emb. 500g)	89.071.516	60	300	R\$11,00	R\$660,00	R\$3.300,00
327	Manjerição (emb. 10g)	891.475.253	86	430	R\$5,00	R\$430,00	R\$2.150,00
328	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	89.072.315	177	885	R\$5,00	R\$885,00	R\$4.425,00
329	Molho Shoyu (500ml)	890.782.864	12	60	R\$12,00	R\$144,00	R\$720,00
330	Molho de Pimenta (900ml)	891.421.143	4	20	R\$14,00	R\$56,00	R\$280,00
331	Mostarda Amarela (190g)	89.071.460	8	40	R\$8,00	R\$64,00	R\$320,00
332	Ketchup Tradicional (400g)	89.071.471	12	60	R\$12,00	R\$144,00	R\$720,00
333	Colorífico em Pó (emb. 80g)	891.436.514	87	435	R\$5,00	R\$435,00	R\$2.175,00
334	Óleo De Soja (Lata De 900ml)	89.131.647	83	415	R\$9,00	R\$747,00	R\$3.735,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2			Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 28 de 104)	
335	Orégano 400g	89.144.559	8	40	R\$10,00	R\$80,00	R\$400,00
336	Pimenta Calabresa (10g)	891.489.299	86	430	R\$5,00	R\$430,00	R\$2.150,00
337	Pimenta Do Reino (50g)	891.436.567	8	40	R\$5,00	R\$40,00	R\$200,00
338	Realçador De Sabor 1 Kg	891.482.643	5	25	R\$16,00	R\$80,00	R\$400,00
339	Sagu De Mandioca (500g)	89.072.076	35	175	R\$10,00	R\$350,00	R\$1.750,00
340	Sal Refinado (1kg)	89.142.305	30	150	R\$4,00	R\$120,00	R\$600,00
341	Suco Em Pó - Diversos Sabores (15g)	8.911.105.683	3666	18330	R\$ 2,50	R\$ 9.165,00	R\$45.825,00
342	Chimichurri 300g	891.474.598	8	40	R\$10,00	R\$80,00	R\$400,00
343	Tempero Completo (emb. 300g)	89.142.306	12	60	R\$7,00	R\$84,00	R\$420,00
344	Trigo Para Quibe (500g)	89.082.374	15	75	R\$10,00	R\$150,00	R\$750,00
345	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	89.071.360	27	135	R\$4,00	R\$108,00	R\$540,00
346	Vinagre Balsâmico (500 ml)	89.071.580	10	50	R\$15,00	R\$150,00	R\$750,00
347	Queijo Parmesão Pacote (100g)	890.646.399	49	245	R\$18,00	R\$882,00	R\$4.410,00
348	Leite Condensado Lata (395g)	89.061.510	53	265	R\$20,00	R\$1.060,00	R\$5.300,00
349	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	89.061.512	462	2310	R\$7,00	R\$3.234,00	R\$16.170,00
350	Massa Lasanha (500g)	891.674.667	38	190	R\$12,00	R\$456,00	R\$2.280,00
Total						R\$44.763,80	R\$223.819,00

LOTE 18 (COTA PARA ME/EPP) – NÃO PERECÍVEIS – ENTREGA EM SANTA TEREZINHA DE ITAIPU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
351	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	89.101.242	17	85	R\$23,00	R\$391,00	R\$1.955,00
352	Adoçante Líquido (100 ml)	890.742.742	2	10	R\$8,00	R\$16,00	R\$80,00
353	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	890.912.151	6	30	R\$15,00	R\$90,00	R\$450,00
354	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma (50g)	891.436.421	2	10	R\$4,50	R\$9,00	R\$45,00
355	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	89.101.403	5	25	R\$35,00	R\$175,00	R\$875,00
356	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	89.082.345	16	80	R\$25,00	R\$400,00	R\$2.000,00
357	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	891.364.881	7	35	R\$46,00	R\$322,00	R\$1.610,00
358	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	890.736.410	16	80	R\$23,00	R\$368,00	R\$1.840,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2		Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 29 de 104)		
359	Batata Palha (1kg)	890.774.588	3	15	R\$39,00	R\$117,00	R\$585,00
360	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	891.564.882	21	105	R\$8,00	R\$168,00	R\$840,00
361	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	89.152.071	21	105	R\$23,00	R\$483,00	R\$2.415,00
362	Biscoito Cream Cracker (400g)	89.151.593	21	105	R\$7,00	R\$147,00	R\$735,00
363	Bolacha Tipo Maizena (400g)	891.512.635	21	105	R\$7,00	R\$147,00	R\$735,00
364	Cacau Em Pó 100% (500g)	891.179.912	3	15	R\$25,00	R\$75,00	R\$375,00
365	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	891.010.465	38	190	R\$37,00	R\$1.406,00	R\$7.030,00
366	Caldo De Carne (57g)	891.436.532	3	15	R\$4,00	R\$12,00	R\$60,00
367	Caldo De Galinha (57g)	891.436.533	3	15	R\$4,00	R\$12,00	R\$60,00
368	Canjica Amarela (500g)	89.082.350	6	30	R\$8,70	R\$52,20	R\$261,00
369	Chá Mate Tostado (500g)	89.106.191	5	25	R\$19,00	R\$95,00	R\$475,00
370	Coco Ralado (1kg)	890.774.624	1	5	R\$25,00	R\$25,00	R\$125,00
371	Batata Palito Congelada (1kg)	89.071.562	21	105	R\$18,00	R\$378,00	R\$1.890,00
372	Creme De Leite (emb. 300g)	89.061.262	20	100	R\$15,00	R\$300,00	R\$1.500,00
373	Cravo Da Índia 40g	89.142.275	2	10	R\$5,00	R\$10,00	R\$50,00
374	Canela Em Pó 100g	891.412.156	1	5	R\$8,00	R\$8,00	R\$40,00
375	Cominho Em Pó 1kg	89.142.274	1	5	R\$40,00	R\$40,00	R\$200,00
376	Doce Cremoso de Frutas (400g)	891.144.832	10	50	R\$10,00	R\$100,00	R\$500,00
377	Doce Cremoso de Leite (400g)	89.071.636	10	50	R\$11,80	R\$118,00	R\$590,00
378	Amendoim in natura (500g)	89.082.335	12	60	R\$11,00	R\$132,00	R\$660,00
379	Ervilha em conserva (lata De 200g)	89.071.631	22	110	R\$5,00	R\$110,00	R\$550,00
380	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	89.071.361	21	105	R\$7,00	R\$147,00	R\$735,00
381	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	89.092.363	3	15	R\$12,00	R\$36,00	R\$180,00
382	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	890.912.168	5	25	R\$10,00	R\$50,00	R\$250,00
383	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	890.990.174	10	50	R\$15,00	R\$150,00	R\$750,00
384	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	89.092.369	6	30	R\$18,00	R\$108,00	R\$540,00
385	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	89.082.354	38	190	R\$8,00	R\$304,00	R\$1.520,00
386	Feijão Carioca (1kg)	89.082.353	20	100	R\$9,00	R\$180,00	R\$900,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2			Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 30 de 104)	
387	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	890.918.593	3	15	R\$7,00	R\$21,00	R\$105,00
388	Fermento Em Pó Químico (100g)	890.912.684	3	15	R\$6,00	R\$18,00	R\$90,00
389	Fubá (emb. 1kg)	89.091.469	21	105	R\$10,00	R\$210,00	R\$1.050,00
390	Gelatina Sabores (1kg)	89.111.646	5	25	R\$26,00	R\$130,00	R\$650,00
391	Louro Em Folhas (emb. 10g)	891.464.879	28	140	R\$5,00	R\$140,00	R\$700,00
392	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	89.162.403	20	100	R\$6,00	R\$120,00	R\$600,00
393	Macarrão Talharim (500g)	891.690.175	13	65	R\$8,00	R\$104,00	R\$520,00
394	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	89.161.379	10	50	R\$6,00	R\$60,00	R\$300,00
395	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	89.162.398	75	375	R\$6,00	R\$450,00	R\$2.250,00
396	Maionese (emb. 500g)	89.071.516	20	100	R\$11,00	R\$220,00	R\$1.100,00
397	Manjerição (emb. 10g)	891.475.253	28	140	R\$5,00	R\$140,00	R\$700,00
398	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	89.072.315	58	290	R\$5,00	R\$290,00	R\$1.450,00
399	Molho Shoyu (500ml)	890.782.864	3	15	R\$12,00	R\$36,00	R\$180,00
400	Molho de Pimenta (900ml)	891.421.143	1	5	R\$14,00	R\$14,00	R\$70,00
401	Mostarda Amarela (190g)	89.071.460	2	10	R\$8,00	R\$16,00	R\$80,00
402	Ketchup Tradicional (400g)	89.071.471	3	15	R\$12,00	R\$36,00	R\$180,00
403	Colorífico em Pó (emb. 80g)	891.436.514	28	140	R\$5,00	R\$140,00	R\$700,00
404	Óleo De Soja (Lata De 900ml)	89.131.647	27	135	R\$9,00	R\$243,00	R\$1.215,00
405	Orégano 400g	89.144.559	2	10	R\$10,00	R\$20,00	R\$100,00
406	Pimenta Calabresa (10g)	891.489.299	28	140	R\$5,00	R\$140,00	R\$700,00
407	Pimenta Do Reino (50g)	891.436.567	2	10	R\$5,00	R\$10,00	R\$50,00
408	Realçador De Sabor 1 Kg	891.482.643	1	5	R\$16,00	R\$16,00	R\$80,00
409	Sagu De Mandioca (500g)	89.072.076	11	55	R\$10,00	R\$110,00	R\$550,00
410	Sal Refinado (1kg)	89.142.305	9	45	R\$4,00	R\$36,00	R\$180,00
411	Suco Em Pó - Diversos Sabores (15g)	8.911.105.683	1222	6110	R\$ 2,50	R\$3.055,00	R\$15.275,00
412	Chimichurri 300g	891.474.598	2	10	R\$10,00	R\$20,00	R\$100,00
413	Tempero Completo (emb. 300g)	89.142.306	3	15	R\$7,00	R\$21,00	R\$105,00
414	Trigo Para Quibe (500g)	89.082.374	5	25	R\$10,00	R\$50,00	R\$250,00
415	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	89.071.360	8	40	R\$4,00	R\$32,00	R\$160,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2 Pregão Eletrônico nº 693/2026 EDITAL (página 31 de 104)

416	Vinagre Balsâmico (500 ml)	89.071.580	3	15	R\$15,00	R\$45,00	R\$225,00
417	Queijo Parmesão Pacote (100g)	890.646.399	16	80	R\$18,00	R\$288,00	R\$1.440,00
418	Leite Condensado Lata (395g)	89.061.510	17	85	R\$20,00	R\$340,00	R\$1.700,00
419	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	89.061.512	153	765	R\$7,00	R\$1.071,00	R\$5.355,00
420	Massa Lasanha (500g)	891.674.667	12	60	R\$12,00	R\$144,00	R\$720,00
Total						R\$14.467,20	R\$72.336,00

LOTE 19 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – FRIOS – ENTREGA EM SANTA TEREZINHA DE ITAIPU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
421	Presunto cozido fatiado (kg)	890.222.757	64	320	R\$49,00	R\$3.136,00	R\$15.680,00
422	Queijo muçarela fatiado(kg)	890.626.670	120	600	R\$59,00	R\$7.080,00	R\$35.400,00
423	Margarina Cremosa Com Sal 500g	89.061.374	68	340	R\$11,00	R\$748,00	R\$3.740,00
424	Manteiga Extra com sal (500g)	890.662.805	15	75	R\$29,00	R\$435,00	R\$2.175,00
425	Requeijão Cremoso 400g	89.061.731	60	300	R\$19,00	R\$1.140,00	R\$5.700,00
Total						R\$12.539,00	R\$62.695,00

LOTE 20 (COTA PARA ME/EPP) – FRIOS – ENTREGA EM SANTA TEREZINHA DE ITAIPU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
426	Presunto cozido fatiado (kg)	890.222.757	21	105	R\$49,00	R\$1.029,00	R\$5.145,00
427	Queijo muçarela fatiado(kg)	890.626.670	40	200	R\$59,00	R\$2.360,00	R\$11.800,00
428	Margarina Cremosa Com Sal 500g	89.061.374	22	110	R\$11,00	R\$242,00	R\$1.210,00
429	Manteiga Extra com sal (500g)	890.662.805	5	25	R\$29,00	R\$145,00	R\$725,00
430	Requeijão Cremoso 400g	89.061.731	20	100	R\$19,00	R\$380,00	R\$1.900,00
Total						R\$4.156,00	R\$20.780,00

LOTE 21 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – HORTIFRUTIGRANJEIROS – ENTREGA EM SANTA TEREZINHA DE ITAIPU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
431	Abacaxi havi Médio (unidade)	890.522.747	42	210	R\$15,00	R\$630,00	R\$3.150,00
432	Abacate (kg)	89.052.112	27	135	R\$8,00	R\$216,00	R\$1.080,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2			Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 32 de 104)	
433	Abobrinha Verde (kg)	890.522.742	30	150	R\$8,00	R\$240,00	R\$1.200,00
434	Acelga (unidade)	89.052.196	27	135	R\$9,00	R\$243,00	R\$1.215,00
435	Alface Crespa Grande (unidade)	89.052.211	113	565	R\$6,00	R\$678,00	R\$3.390,00
436	Almeirão (unidade)	89.052.220	34	170	R\$6,00	R\$204,00	R\$1.020,00
437	Alho Nacional Natural Descascado (kg)	8.907.107.541	12	60	R\$45,00	R\$540,00	R\$2.700,00
438	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	89.052.115	177	885	R\$8,00	R\$1.416,00	R\$7.080,00
439	Batata Doce (kg)	89.052.223	42	210	R\$7,00	R\$294,00	R\$1.470,00
440	Batata Inglesa (kg)	89.052.154	177	885	R\$7,00	R\$1.239,00	R\$6.195,00
441	Beterraba Extra (kg)	89.052.157	60	300	R\$6,90	R\$414,00	R\$2.070,00
442	Brócolis japonês (und.)	89.052.158	117	585	R\$12,00	R\$1.404,00	R\$7.020,00
443	Cebola Branca Extra (kg)	89.052.168	177	885	R\$7,00	R\$1.239,00	R\$6.195,00
444	Cenoura Extra (kg)	89.052.171	53	265	R\$7,00	R\$371,00	R\$1.855,00
445	Cheiro Verde (maço de 400g)	89.052.172	30	150	R\$7,00	R\$210,00	R\$1.050,00
446	Chicória/Escarola (unidade)	89.054.356	30	150	R\$15,00	R\$450,00	R\$2.250,00
447	Chuchu (kg)	89.052.173	30	150	R\$8,00	R\$240,00	R\$1.200,00
448	Couve-Flor (unidade)	89.052.187	79	395	R\$12,00	R\$948,00	R\$4.740,00
449	Couve Manteiga (maço)	89.052.188	60	300	R\$7,00	R\$420,00	R\$2.100,00
450	Espinafre (unidade)	89.052.198	30	150	R\$14,00	R\$420,00	R\$2.100,00
451	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	89.052.136	147	735	R\$8,00	R\$1.176,00	R\$5.880,00
452	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	89.052.137	19	95	R\$7,00	R\$133,00	R\$665,00
453	Maçã Nacional (kg)	89.052.140	117	585	R\$18,00	R\$2.106,00	R\$10.530,00
454	Mamão Comercial (kg)	89.052.148	64	320	R\$16,00	R\$1.024,00	R\$5.120,00
455	Melancia Redonda (kg)	89.052.182	90	450	R\$6,00	R\$540,00	R\$2.700,00
456	Melão (kg)	89.052.195	30	150	R\$15,00	R\$450,00	R\$2.250,00
457	Mandioca Descascada (kg)	890.522.930	30	150	R\$14,00	R\$420,00	R\$2.100,00
458	Manga Tommy (kg)	890.519.397	42	210	R\$12,00	R\$504,00	R\$2.520,00
459	Maracujá Azedo (kg)	89.052.185	27	135	R\$28,00	R\$756,00	R\$3.780,00
460	Morango (kg)	890.574.170	15	75	R\$48,00	R\$720,00	R\$3.600,00
461	Ovos Branco Extra (dúzia)	89.051.868	319	1595	R\$15,00	R\$4.785,00	R\$23.925,00
462	Pêssego (kg)	89.052.227	27	135	R\$17,00	R\$459,00	R\$2.295,00
463	Pepino Tipo Japonês (kg)	89.052.215	34	170	R\$8,00	R\$272,00	R\$1.360,00
464	Pera (kg)	89.052.225	27	135	R\$15,00	R\$405,00	R\$2.025,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2			Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 33 de 104)	
465	Pimentão Verde (kg)	89.052.231	19	95	R\$20,00	R\$380,00	R\$1.900,00
466	Pimentão Vermelho (kg)	89.052.232	23	115	R\$30,00	R\$690,00	R\$3.450,00
467	Quiabo (kg)	89.052.234	19	95	R\$20,00	R\$380,00	R\$1.900,00
468	Repolho manteiga (kg)	89.052.240	60	300	R\$6,00	R\$360,00	R\$1.800,00
469	Rúcula (maço)	89.052.241	23	115	R\$7,00	R\$161,00	R\$805,00
470	Tomate Extra Aa (kg)	89.052.224	207	1035	R\$10,00	R\$2.070,00	R\$10.350,00
471	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	89.052.228	27	135	R\$20,00	R\$540,00	R\$2.700,00
472	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	89.052.226	27	135	R\$25,00	R\$675,00	R\$3.375,00
473	Vagem Comprida (kg)	89.052.230	27	135	R\$25,00	R\$675,00	R\$3.375,00
Total						R\$31.497,00	R\$157.485,00

LOTE 22 (COTA PARA ME/EPP) – HORTIFRUTIGRANJEIROS – ENTREGA EM SANTA TEREZINHA DE ITAIPU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
474	Abacaxi havi Médio (unidade)	890.522.747	13	65	R\$15,00	R\$195,00	R\$975,00
475	Abacate (kg)	89.052.112	8	40	R\$8,00	R\$64,00	R\$320,00
476	Abobrinha Verde (kg)	890.522.742	10	50	R\$8,00	R\$80,00	R\$400,00
477	Acelga (unidade)	89.052.196	8	40	R\$9,00	R\$72,00	R\$360,00
478	Alface Crespa Grande (unidade)	89.052.211	37	185	R\$6,00	R\$222,00	R\$1.110,00
479	Almeirão (unidade)	89.052.220	11	55	R\$6,00	R\$66,00	R\$330,00
480	Alho Nacional Natural Descascado (kg)	8.907.107.541	3	15	R\$45,00	R\$135,00	R\$675,00
481	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	89.052.115	58	290	R\$8,00	R\$464,00	R\$2.320,00
482	Batata Doce (kg)	89.052.223	13	65	R\$7,00	R\$91,00	R\$455,00
483	Batata Inglesa (kg)	89.052.154	58	290	R\$7,00	R\$406,00	R\$2.030,00
484	Beterraba Extra (kg)	89.052.157	20	100	R\$6,90	R\$138,00	R\$690,00
485	Brócolis japonês (und.)	89.052.158	38	190	R\$12,00	R\$456,00	R\$2.280,00
486	Cebola Branca Extra (kg)	89.052.168	58	290	R\$7,00	R\$406,00	R\$2.030,00
487	Cenoura Extra (kg)	89.052.171	17	85	R\$7,00	R\$119,00	R\$595,00
488	Cheiro Verde (maço de 400g)	89.052.172	10	50	R\$7,00	R\$70,00	R\$350,00
489	Chicória/Escarola (unidade)	89.054.356	10	50	R\$15,00	R\$150,00	R\$750,00
490	Chuchu (kg)	89.052.173	10	50	R\$8,00	R\$80,00	R\$400,00
491	Couve-Flor (unidade)	89.052.187	26	130	R\$12,00	R\$312,00	R\$1.560,00
492	Couve Manteiga (maço)	89.052.188	20	100	R\$7,00	R\$140,00	R\$700,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2			Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 34 de 104)	
493	Espinafre (unidade)	89.052.198	10	50	R\$14,00	R\$140,00	R\$700,00
494	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	89.052.136	48	240	R\$8,00	R\$384,00	R\$1.920,00
495	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	89.052.137	6	30	R\$7,00	R\$42,00	R\$210,00
496	Maçã Nacional (kg)	89.052.140	38	190	R\$18,00	R\$684,00	R\$3.420,00
497	Mamão Comercial (kg)	89.052.148	21	105	R\$16,00	R\$336,00	R\$1.680,00
498	Melancia Redonda (kg)	89.052.182	30	150	R\$6,00	R\$180,00	R\$900,00
499	Melão (kg)	89.052.195	10	50	R\$15,00	R\$150,00	R\$750,00
500	Mandioca Descascada (kg)	890.522.930	10	50	R\$14,00	R\$140,00	R\$700,00
501	Manga Tommy (kg)	890.519.397	13	65	R\$12,00	R\$156,00	R\$780,00
502	Maracujá Azedo (kg)	89.052.185	8	40	R\$28,00	R\$224,00	R\$1.120,00
503	Morango (kg)	890.574.170	5	25	R\$48,00	R\$240,00	R\$1.200,00
504	Ovos Branco Extra (dúzia)	89.051.868	106	530	R\$15,00	R\$1.590,00	R\$7.950,00
505	Pêssego (kg)	89.052.227	8	40	R\$17,00	R\$136,00	R\$680,00
506	Pepino Tipo Japonês (kg)	89.052.215	11	55	R\$8,00	R\$88,00	R\$440,00
507	Pera (kg)	89.052.225	8	40	R\$15,00	R\$120,00	R\$600,00
508	Pimentão Verde (kg)	89.052.231	6	30	R\$20,00	R\$120,00	R\$600,00
509	Pimentão Vermelho (kg)	89.052.232	7	35	R\$30,00	R\$210,00	R\$1.050,00
510	Quiabo (kg)	89.052.234	6	30	R\$20,00	R\$120,00	R\$600,00
511	Repolho manteiga (kg)	89.052.240	20	100	R\$6,00	R\$120,00	R\$600,00
512	Rúcula (maço)	89.052.241	7	35	R\$7,00	R\$49,00	R\$245,00
513	Tomate Extra Aa (kg)	89.052.224	68	340	R\$10,00	R\$680,00	R\$3.400,00
514	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	89.052.228	8	40	R\$20,00	R\$160,00	R\$800,00
515	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	89.052.226	8	40	R\$25,00	R\$200,00	R\$1.000,00
516	Vagem Comprida (kg)	89.052.230	8	40	R\$25,00	R\$200,00	R\$1.000,00
Total						R\$10.135,00	R\$50.675,00

LOTE 23 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – CARNES VERMELHAS – ENTREGA EM SANTA TEREZINHA DE ITAIPU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
517	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	89.012.018	109	545	R\$64,00	R\$6.976,00	R\$34.880,00
518	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	89.012.019	83	415	R\$67,00	R\$5.561,00	R\$27.805,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2		Pregão Eletrônico nº 693/2026				EDITAL (página 35 de 104)	
519	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	89.012.021	83	415	R\$50,00	R\$4.150,00	R\$20.750,00
520	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	89.012.029	143	715	R\$55,00	R\$7.865,00	R\$39.325,00
521	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	890.121.104	124	620	R\$58,00	R\$7.192,00	R\$35.960,00
522	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	89.012.025	83	415	R\$54,00	R\$4.482,00	R\$22.410,00
Total						R\$36.226,00	R\$181.130,00

LOTE 24 (COTA PARA ME/EPP) – CARNES VERMELHAS – ENTREGA EM SANTA TEREZINHA DE ITAIPU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
523	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	89.012.018	36	180	R\$64,00	R\$2.304,00	R\$11.520,00
524	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	89.012.019	27	135	R\$67,00	R\$1.809,00	R\$9.045,00
525	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	89.012.021	27	135	R\$50,00	R\$1.350,00	R\$6.750,00
526	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	89.012.029	47	235	R\$55,00	R\$2.585,00	R\$12.925,00
527	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	890.121.104	41	205	R\$58,00	R\$2.378,00	R\$11.890,00
528	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	89.012.025	27	135	R\$54,00	R\$1.458,00	R\$7.290,00
Total						R\$11.884,00	R\$59.420,00

LOTE 25 (EXCLUSIVO ME/EPP) – AVES – ENTREGA EM SANTA TEREZINHA DE ITAIPU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
529	Ave resfriada tipo Chester (kg)	890.322.745	20	100	R\$40,00	R\$800,00	R\$4.000,00
530	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	89.032.045	350	1750	R\$13,00	R\$4.550,00	R\$22.750,00
531	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	890.374.881	195	975	R\$23,00	R\$4.485,00	R\$22.425,00
Total						R\$9.835,00	R\$49.175,00

LOTE 26 (EXCLUSIVO ME/EPP) – SUINOS – ENTREGA EM SANTA TEREZINHA DE ITAIPU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
532	Bisteca suína (kg)	89.022.040	125	625	R\$25,00	R\$3.125,00	R\$15.625,00
533	Pernil suíno com osso (kg)	89.022.041	125	625	R\$22,00	R\$2.750,00	R\$13.750,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2		Pregão Eletrônico nº 693/2026				EDITAL (página 36 de 104)	
534	Costela suína fatiada (kg)	89.022.043	35	175	R\$33,00	R\$1.155,00	R\$5.775,00
Total						R\$7.030,00	R\$35.150,00

LOTE 27 (EXCLUSIVO ME/EPP) – EMBUTIDOS E DEFUMADOS – ENTREGA EM SANTA TEREZINHA DE ITAIPU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
535	Salsicha tipo viana (kg)	89.011.686	50	250	R\$16,50	R\$825,00	R\$4.125,00
536	Linguiça defumada (kg)	89.022.050	65	325	R\$34,00	R\$2.210,00	R\$11.050,00
537	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	890.274.674	30	150	R\$25,00	R\$750,00	R\$3.750,00
538	Bacon defumado (kg)	89.021.313	50	250	R\$48,00	R\$2.400,00	R\$12.000,00
Total						R\$6.185,00	R\$30.925,00

LOTE 28 (EXCLUSIVO ME/EPP) – BEBIDAS – ENTREGA EM SANTA TEREZINHA DE ITAIPU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
539	Água mineral sem gás (500ml)	89.174.094	3085	15425	R\$2,00	R\$6.170,00	R\$30.850,00
540	Água mineral com gás (500 ml)	89.175.340	1545	7725	R\$3,00	R\$4.635,00	R\$23.175,00
541	Refrigerante Cola (2L)	89.172.386	60	300	R\$12,00	R\$720,00	R\$3.600,00
542	Refrigerante Guaraná (2L)	89.173.540	60	300	R\$11,00	R\$660,00	R\$3.300,00
543	Refrigerante Cola Lata (350ml)	891.718.733	40	200	R\$4,00	R\$160,00	R\$800,00
544	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	891.722.643	40	200	R\$4,00	R\$160,00	R\$800,00
Total						R\$12.505,00	R\$62.525,00

C. LOTES COM ENTREGAS EM MEDIANEIRA

ENDEREÇO: Rua Amazonas, n.º 2.877, São Cristóvão – CEP 85.884-00, Medianeira-PR. Fone (45) 3264-2998, e-mail: 9gb-medianeira@bm.pr.gov.br.

LOTE 29 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – NÃO PERECÍVEIS – ENTREGA EM MEDIANEIRA							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
545	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	89.101.242	143	715	R\$23,00	R\$3.289,00	R\$16.445,00
546	Adoçante Líquido (100 ml)	890.742.742	19	95	R\$8,00	R\$152,00	R\$760,00
547	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	890.912.151	49	245	R\$15,00	R\$735,00	R\$3.675,00
548	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma (50g)	891.436.421	18	90	R\$4,50	R\$81,00	R\$405,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2			Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 37 de 104)	
549	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	89.101.403	34	170	R\$35,00	R\$1.190,00	R\$5.950,00
550	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	89.082.345	128	640	R\$25,00	R\$3.200,00	R\$16.000,00
551	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	891.364.881	57	285	R\$46,00	R\$2.622,00	R\$13.110,00
552	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	890.736.410	128	640	R\$23,00	R\$2.944,00	R\$14.720,00
553	Batata Palha (1kg)	890.774.588	23	115	R\$39,00	R\$897,00	R\$4.485,00
554	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	891.564.882	173	865	R\$8,00	R\$1.384,00	R\$6.920,00
555	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	89.152.071	173	865	R\$23,00	R\$3.979,00	R\$19.895,00
556	Biscoito Cream Cracker (400g)	89.151.593	173	865	R\$7,00	R\$1.211,00	R\$6.055,00
557	Bolacha Tipo Maizena (400g)	891.512.635	173	865	R\$7,00	R\$1.211,00	R\$6.055,00
558	Cacau Em Pó 100% (500g)	891.179.912	27	135	R\$25,00	R\$675,00	R\$3.375,00
559	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	891.010.465	315	1575	R\$37,00	R\$11.655,00	R\$58.275,00
560	Caldo De Carne (57g)	891.436.532	24	120	R\$4,00	R\$96,00	R\$480,00
561	Caldo De Galinha (57g)	891.436.533	24	120	R\$4,00	R\$96,00	R\$480,00
562	Canjica Amarela (500g)	89.082.350	49	245	R\$8,70	R\$426,30	R\$2.131,50
563	Chá Mate Tostado (500g)	89.106.191	34	170	R\$19,00	R\$646,00	R\$3.230,00
564	Coco Ralado (1kg)	890.774.624	8	40	R\$25,00	R\$200,00	R\$1.000,00
565	Batata Palito Congelada (1kg)	89.071.562	173	865	R\$18,00	R\$3.114,00	R\$15.570,00
566	Creme De Leite (emb. 300g)	89.061.262	158	790	R\$15,00	R\$2.370,00	R\$11.850,00
567	Cravo Da Índia 40g	89.142.275	19	95	R\$5,00	R\$95,00	R\$475,00
568	Canela Em Pó 100g	891.412.156	8	40	R\$8,00	R\$64,00	R\$320,00
569	Cominho Em Pó 1kg	89.142.274	5	25	R\$40,00	R\$200,00	R\$1.000,00
570	Doce Cremoso de Frutas (400g)	891.144.832	79	395	R\$10,00	R\$790,00	R\$3.950,00
571	Doce Cremoso de Leite (400g)	89.071.636	79	395	R\$11,80	R\$932,20	R\$4.661,00
572	Amendoim in natura (500g)	89.082.335	94	470	R\$11,00	R\$1.034,00	R\$5.170,00
573	Ervilha em conserva (lata De 200g)	89.071.631	184	920	R\$5,00	R\$920,00	R\$4.600,00
574	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	89.071.361	173	865	R\$7,00	R\$1.211,00	R\$6.055,00
575	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	89.092.363	27	135	R\$12,00	R\$324,00	R\$1.620,00
576	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	890.912.168	42	210	R\$10,00	R\$420,00	R\$2.100,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2		Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 38 de 104)		
577	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	890.990.174	75	375	R\$15,00	R\$1.125,00	R\$5.625,00
578	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	89.092.369	49	245	R\$18,00	R\$882,00	R\$4.410,00
579	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	89.082.354	315	1575	R\$8,00	R\$2.520,00	R\$12.600,00
580	Feijão Carioca (1kg)	89.082.353	158	790	R\$9,00	R\$1.422,00	R\$7.110,00
581	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	890.918.593	30	150	R\$7,00	R\$210,00	R\$1.050,00
582	Fermento Em Pó Químico (100g)	890.912.684	27	135	R\$6,00	R\$162,00	R\$810,00
583	Fubá (emb. 1kg)	89.091.469	173	865	R\$10,00	R\$1.730,00	R\$8.650,00
584	Gelatina Sabores (1kg)	89.111.646	38	190	R\$26,00	R\$988,00	R\$4.940,00
585	Louro Em Folhas (emb. 10g)	891.464.879	231	1155	R\$5,00	R\$1.155,00	R\$5.775,00
586	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	89.162.403	158	790	R\$6,00	R\$948,00	R\$4.740,00
587	Macarrão Talharim (500g)	891.690.175	105	525	R\$8,00	R\$840,00	R\$4.200,00
588	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	89.161.379	79	395	R\$6,00	R\$474,00	R\$2.370,00
589	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	89.162.398	600	3000	R\$6,00	R\$3.600,00	R\$18.000,00
590	Maionese (emb. 500g)	89.071.516	158	790	R\$11,00	R\$1.738,00	R\$8.690,00
591	Manjerição (emb. 10g)	891.475.253	231	1155	R\$5,00	R\$1.155,00	R\$5.775,00
592	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	89.072.315	469	2345	R\$5,00	R\$2.345,00	R\$11.725,00
593	Molho Shoyu (500ml)	890.782.864	27	135	R\$12,00	R\$324,00	R\$1.620,00
594	Molho de Pimenta (900ml)	891.421.143	4	20	R\$14,00	R\$56,00	R\$280,00
595	Mostarda Amarela (190g)	89.071.460	19	95	R\$8,00	R\$152,00	R\$760,00
596	Ketchup Tradicional (400g)	89.071.471	27	135	R\$12,00	R\$324,00	R\$1.620,00
597	Colorífico em Pó (emb. 80g)	891.436.514	233	1165	R\$5,00	R\$1.165,00	R\$5.825,00
598	Óleo De Soja (Lata De 900ml)	89.131.647	222	1110	R\$9,00	R\$1.998,00	R\$9.990,00
599	Orégano 400g	89.144.559	15	75	R\$10,00	R\$150,00	R\$750,00
600	Pimenta Calabresa (10g)	891.489.299	231	1155	R\$5,00	R\$1.155,00	R\$5.775,00
601	Pimenta Do Reino (50g)	891.436.567	19	95	R\$5,00	R\$95,00	R\$475,00
602	Realçador De Sabor 1 Kg	891.482.643	5	25	R\$16,00	R\$80,00	R\$400,00
603	Sagu De Mandioca (500g)	89.072.076	94	470	R\$10,00	R\$940,00	R\$4.700,00
604	Sal Refinado (1kg)	89.142.305	78	390	R\$4,00	R\$312,00	R\$1.560,00
605	Suco Em Pó - Diversos Sabores (15g)	8.911.105.683	9907	49535	R\$2,50	R\$24.767,50	R\$123.837,50
606	Chimichurri 300g	891.474.598	15	75	R\$10,00	R\$150,00	R\$750,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2			Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 39 de 104)	
607	Tempero Completo (emb. 300g)	89.142.306	30	150	R\$7,00	R\$210,00	R\$1.050,00
608	Trigo Para Quibe (500g)	89.082.374	34	170	R\$10,00	R\$340,00	R\$1.700,00
609	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	89.071.360	64	320	R\$4,00	R\$256,00	R\$1.280,00
610	Vinagre Balsâmico (500 ml)	89.071.580	27	135	R\$15,00	R\$405,00	R\$2.025,00
611	Queijo Parmesão Pacote (100g)	890.646.399	128	640	R\$18,00	R\$2.304,00	R\$11.520,00
612	Leite Condensado Lata (395g)	89.061.510	143	715	R\$20,00	R\$2.860,00	R\$14.300,00
613	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	89.061.512	1238	6190	R\$7,00	R\$8.666,00	R\$43.330,00
614	Massa Lasanha (500g)	891.674.667	94	470	R\$12,00	R\$1.128,00	R\$5.640,00
Total						R\$117.295,00	R\$586.475,00

LOTE 30 (COTA PARA ME/EPP) – NÃO PERECÍVEIS – ENTREGA EM MEDIANEIRA							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
615	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	89.101.242	47	235	R\$23,00	R\$1.081,00	R\$5.405,00
616	Adoçante Líquido (100 ml)	890.742.742	6	30	R\$8,00	R\$48,00	R\$240,00
617	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	890.912.151	16	80	R\$15,00	R\$240,00	R\$1.200,00
618	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma (50g)	891.436.421	6	30	R\$4,50	R\$27,00	R\$135,00
619	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	89.101.403	11	55	R\$35,00	R\$385,00	R\$1.925,00
620	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	89.082.345	42	210	R\$25,00	R\$1.050,00	R\$5.250,00
621	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	891.364.881	18	90	R\$46,00	R\$828,00	R\$4.140,00
622	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	890.736.410	42	210	R\$23,00	R\$966,00	R\$4.830,00
623	Batata Palha (1kg)	890.774.588	7	35	R\$39,00	R\$273,00	R\$1.365,00
624	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	891.564.882	57	285	R\$8,00	R\$456,00	R\$2.280,00
625	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	89.152.071	57	285	R\$23,00	R\$1.311,00	R\$6.555,00
626	Biscoito Cream Cracker (400g)	89.151.593	57	285	R\$7,00	R\$399,00	R\$1.995,00
627	Bolacha Tipo Maizena (400g)	891.512.635	57	285	R\$7,00	R\$399,00	R\$1.995,00
628	Cacau Em Pó 100% (500g)	891.179.912	8	40	R\$25,00	R\$200,00	R\$1.000,00
629	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	891.010.465	105	525	R\$37,00	R\$3.885,00	R\$19.425,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2			Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 40 de 104)	
630	Caldo De Carne (57g)	891.436.532	7	35	R\$4,00	R\$28,00	R\$140,00
631	Caldo De Galinha (57g)	891.436.533	7	35	R\$4,00	R\$28,00	R\$140,00
632	Canjica Amarela (500g)	89.082.350	16	80	R\$8,70	R\$139,20	R\$696,00
633	Chá Mate Tostado (500g)	89.106.191	11	55	R\$19,00	R\$209,00	R\$1.045,00
634	Coco Ralado (1kg)	890.774.624	2	10	R\$25,00	R\$50,00	R\$250,00
635	Batata Palito Congelada (1kg)	89.071.562	57	285	R\$18,00	R\$1.026,00	R\$5.130,00
636	Creme De Leite (emb. 300g)	89.061.262	52	260	R\$15,00	R\$780,00	R\$3.900,00
637	Cravo Da Índia 40g	89.142.275	6	30	R\$5,00	R\$30,00	R\$150,00
638	Canela Em Pó 100g	891.412.156	2	10	R\$8,00	R\$16,00	R\$80,00
639	Cominho Em Pó 1kg	89.142.274	1	5	R\$40,00	R\$40,00	R\$200,00
640	Doce Cremoso de Frutas (400g)	891.144.832	26	130	R\$10,00	R\$260,00	R\$1.300,00
641	Doce Cremoso de Leite (400g)	89.071.636	26	130	R\$11,80	R\$306,80	R\$1.534,00
642	Amendoim in natura (500g)	89.082.335	31	155	R\$11,00	R\$341,00	R\$1.705,00
643	Ervilha em conserva (lata De 200g)	89.071.631	61	305	R\$5,00	R\$305,00	R\$1.525,00
644	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	89.071.361	57	285	R\$7,00	R\$399,00	R\$1.995,00
645	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	89.092.363	8	40	R\$12,00	R\$96,00	R\$480,00
646	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	890.912.168	13	65	R\$10,00	R\$130,00	R\$650,00
647	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	890.990.174	25	125	R\$15,00	R\$375,00	R\$1.875,00
648	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	89.092.369	16	80	R\$18,00	R\$288,00	R\$1.440,00
649	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	89.082.354	105	525	R\$8,00	R\$840,00	R\$4.200,00
650	Feijão Carioca (1kg)	89.082.353	52	260	R\$9,00	R\$468,00	R\$2.340,00
651	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	890.918.593	10	50	R\$7,00	R\$70,00	R\$350,00
652	Fermento Em Pó Químico (100g)	890.912.684	8	40	R\$6,00	R\$48,00	R\$240,00
653	Fubá (emb. 1kg)	89.091.469	57	285	R\$10,00	R\$570,00	R\$2.850,00
654	Gelatina Sabores (1kg)	89.111.646	12	60	R\$26,00	R\$312,00	R\$1.560,00
655	Louro Em Folhas (emb. 10g)	891.464.879	76	380	R\$5,00	R\$380,00	R\$1.900,00
656	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	89.162.403	52	260	R\$6,00	R\$312,00	R\$1.560,00
657	Macarrão Talharim (500g)	891.690.175	35	175	R\$8,00	R\$280,00	R\$1.400,00
658	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	89.161.379	26	130	R\$6,00	R\$156,00	R\$780,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2		Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 41 de 104)		
659	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	89.162.398	200	1000	R\$6,00	R\$1.200,00	R\$6.000,00
660	Maionese (emb. 500g)	89.071.516	52	260	R\$11,00	R\$572,00	R\$2.860,00
661	Manjerição (emb. 10g)	891.475.253	76	380	R\$5,00	R\$380,00	R\$1.900,00
662	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	89.072.315	156	780	R\$5,00	R\$780,00	R\$3.900,00
663	Molho Shoyu (500ml)	890.782.864	8	40	R\$12,00	R\$96,00	R\$480,00
664	Molho de Pimenta (900ml)	891.421.143	1	5	R\$14,00	R\$14,00	R\$70,00
665	Mostarda Amarela (190g)	89.071.460	6	30	R\$8,00	R\$48,00	R\$240,00
666	Ketchup Tradicional (400g)	89.071.471	8	40	R\$12,00	R\$96,00	R\$480,00
667	Colorífico em Pó (emb. 80g)	891.436.514	77	385	R\$5,00	R\$385,00	R\$1.925,00
668	Óleo De Soja (Lata De 900ml)	89.131.647	73	365	R\$9,00	R\$657,00	R\$3.285,00
669	Orégano 400g	89.144.559	5	25	R\$10,00	R\$50,00	R\$250,00
670	Pimenta Calabresa (10g)	891.489.299	76	380	R\$5,00	R\$380,00	R\$1.900,00
671	Pimenta Do Reino (50g)	891.436.567	6	30	R\$5,00	R\$30,00	R\$150,00
672	Realçador De Sabor 1 Kg	891.482.643	1	5	R\$16,00	R\$16,00	R\$80,00
673	Sagu De Mandioca (500g)	89.072.076	31	155	R\$10,00	R\$310,00	R\$1.550,00
674	Sal Refinado (1kg)	89.142.305	26	130	R\$4,00	R\$104,00	R\$520,00
675	Suco Em Pó - Diversos Sabores (15g)	8.911.105.683	3302	16510	R\$2,50	R\$8.255,00	R\$41.275,00
676	Chimichurri 300g	891.474.598	5	25	R\$10,00	R\$50,00	R\$250,00
677	Tempero Completo (emb. 300g)	89.142.306	10	50	R\$7,00	R\$70,00	R\$350,00
678	Trigo Para Quibe (500g)	89.082.374	11	55	R\$10,00	R\$110,00	R\$550,00
679	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	89.071.360	21	105	R\$4,00	R\$84,00	R\$420,00
680	Vinagre Balsâmico (500 ml)	89.071.580	9	45	R\$15,00	R\$135,00	R\$675,00
681	Queijo Parmesão Pacote (100g)	890.646.399	42	210	R\$18,00	R\$756,00	R\$3.780,00
682	Leite Condensado Lata (395g)	89.061.510	47	235	R\$20,00	R\$940,00	R\$4.700,00
683	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	89.061.512	412	2060	R\$7,00	R\$2.884,00	R\$14.420,00
684	Massa Lasanha (500g)	891.674.667	31	155	R\$12,00	R\$372,00	R\$1.860,00
Total						R\$38.605,00	R\$193.025,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 42 de 104)

LOTE 31 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – FRIOS – ENTREGA EM MEDIANEIRA

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
685	Presunto cozido fatiado (kg)	890.222.757	165	825	R\$49,00	R\$8.085,00	R\$40.425,00
686	Queijo muçarela fatiado(kg)	890.626.670	319	1595	R\$59,00	R\$18.821,00	R\$94.105,00
687	Margarina Cremosa Com Sal 500g	89.061.374	177	885	R\$11,00	R\$1.947,00	R\$9.735,00
688	Manteiga Extra com sal (500g)	890.662.805	34	170	R\$29,00	R\$986,00	R\$4.930,00
689	Requeijão Cremoso 400g	89.061.731	158	790	R\$19,00	R\$3.002,00	R\$15.010,00
Total						R\$32.841,00	R\$164.205,00

LOTE 32 (COTA PARA ME/EPP) – FRIOS – ENTREGA EM MEDIANEIRA

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
690	Presunto cozido fatiado (kg)	890.222.757	55	275	R\$49,00	R\$2.695,00	R\$13.475,00
691	Queijo muçarela fatiado(kg)	890.626.670	106	530	R\$59,00	R\$6.254,00	R\$31.270,00
692	Margarina Cremosa Com Sal 500g	89.061.374	58	290	R\$11,00	R\$638,00	R\$3.190,00
693	Manteiga Extra com sal (500g)	890.662.805	11	55	R\$29,00	R\$319,00	R\$1.595,00
694	Requeijão Cremoso 400g	89.061.731	52	260	R\$19,00	R\$988,00	R\$4.940,00
Total						R\$10.894,00	R\$54.470,00

LOTE 33 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – HORTIFRUTIGRANJEIROS – ENTREGA EM MEDIANEIRA

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
695	Abacaxi havai Médio (unidade)	890.522.747	113	565	R\$15,00	R\$1.695,00	R\$8.475,00
696	Abacate (kg)	89.052.112	64	320	R\$8,00	R\$512,00	R\$2.560,00
697	Abobrinha Verde (kg)	890.522.742	79	395	R\$8,00	R\$632,00	R\$3.160,00
698	Acelga (unidade)	89.052.196	68	340	R\$9,00	R\$612,00	R\$3.060,00
699	Alface Crespa Grande (unidade)	89.052.211	300	1500	R\$6,00	R\$1.800,00	R\$9.000,00
700	Almeirão (unidade)	89.052.220	94	470	R\$6,00	R\$564,00	R\$2.820,00
701	Alho Nacional Natural Descascado (kg)	8.907.107.541	27	135	R\$45,00	R\$1.215,00	R\$6.075,00
702	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	89.052.115	469	2345	R\$8,00	R\$3.752,00	R\$18.760,00
703	Batata Doce (kg)	89.052.223	113	565	R\$7,00	R\$791,00	R\$3.955,00
704	Batata Inglesa (kg)	89.052.154	469	2345	R\$7,00	R\$3.283,00	R\$16.415,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2		Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 43 de 104)		
705	Beterraba Extra (kg)	89.052.157	158	790	R\$6,90	R\$1.090,20	R\$5.451,00
706	Brócolis japonês (und.)	89.052.158	315	1575	R\$12,00	R\$3.780,00	R\$18.900,00
707	Cebola Branca Extra (kg)	89.052.168	469	2345	R\$7,00	R\$3.283,00	R\$16.415,00
708	Cenoura Extra (kg)	89.052.171	139	695	R\$7,00	R\$973,00	R\$4.865,00
709	Cheiro Verde (maço de 400g)	89.052.172	79	395	R\$7,00	R\$553,00	R\$2.765,00
710	Chicória/Escarola (unidade)	89.054.356	79	395	R\$15,00	R\$1.185,00	R\$5.925,00
711	Chuchu (kg)	89.052.173	79	395	R\$8,00	R\$632,00	R\$3.160,00
712	Couve-Flor (unidade)	89.052.187	207	1035	R\$12,00	R\$2.484,00	R\$12.420,00
713	Couve Manteiga (maço)	89.052.188	158	790	R\$7,00	R\$1.106,00	R\$5.530,00
714	Espinafre (unidade)	89.052.198	79	395	R\$14,00	R\$1.106,00	R\$5.530,00
715	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	89.052.136	394	1970	R\$8,00	R\$3.152,00	R\$15.760,00
716	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	89.052.137	49	245	R\$7,00	R\$343,00	R\$1.715,00
717	Maçã Nacional (kg)	89.052.140	315	1575	R\$18,00	R\$5.670,00	R\$28.350,00
718	Mamão Comercial (kg)	89.052.148	173	865	R\$16,00	R\$2.768,00	R\$13.840,00
719	Melancia Redonda (kg)	89.052.182	237	1185	R\$6,00	R\$1.422,00	R\$7.110,00
720	Melão (kg)	89.052.195	79	395	R\$15,00	R\$1.185,00	R\$5.925,00
721	Mandioca Descascada (kg)	890.522.930	79	395	R\$14,00	R\$1.106,00	R\$5.530,00
722	Manga Tommy (kg)	890.519.397	113	565	R\$12,00	R\$1.356,00	R\$6.780,00
723	Maracujá Azedo (kg)	89.052.185	64	320	R\$28,00	R\$1.792,00	R\$8.960,00
724	Morango (kg)	890.574.170	34	170	R\$48,00	R\$1.632,00	R\$8.160,00
725	Ovos Branco Extra (dúzia)	89.051.868	859	4295	R\$15,00	R\$12.885,00	R\$64.425,00
726	Pêssego (kg)	89.052.227	64	320	R\$17,00	R\$1.088,00	R\$5.440,00
727	Pepino Tipo Japonês (kg)	89.052.215	90	450	R\$8,00	R\$720,00	R\$3.600,00
728	Pera (kg)	89.052.225	64	320	R\$15,00	R\$960,00	R\$4.800,00
729	Pimentão Verde (kg)	89.052.231	49	245	R\$20,00	R\$980,00	R\$4.900,00
730	Pimentão Vermelho (kg)	89.052.232	60	300	R\$30,00	R\$1.800,00	R\$9.000,00
731	Quiabo (kg)	89.052.234	49	245	R\$20,00	R\$980,00	R\$4.900,00
732	Repolho manteiga (kg)	89.052.240	158	790	R\$6,00	R\$948,00	R\$4.740,00
733	Rúcula (maço)	89.052.241	60	300	R\$7,00	R\$420,00	R\$2.100,00
734	Tomate Extra Aa (kg)	89.052.224	555	2775	R\$10,00	R\$5.550,00	R\$27.750,00
735	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	89.052.228	64	320	R\$20,00	R\$1.280,00	R\$6.400,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2		Pregão Eletrônico nº 693/2026				EDITAL (página 44 de 104)	
736	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	89.052.226	64	320	R\$25,00	R\$1.600,00	R\$8.000,00
737	Vagem Comprida (kg)	89.052.230	68	340	R\$25,00	R\$1.700,00	R\$8.500,00
Total						R\$82.385,20	R\$411.926,00

LOTE 34 (COTA PARA ME/EPP) – HORTIFRUTIGRANJEIROS – ENTREGA EM MEDIANEIRA							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
738	Abacaxi havai Médio (unidade)	890.522.747	37	185	R\$15,00	R\$555,00	R\$2.775,00
739	Abacate (kg)	89.052.112	21	105	R\$8,00	R\$168,00	R\$840,00
740	Abobrinha Verde (kg)	890.522.742	26	130	R\$8,00	R\$208,00	R\$1.040,00
741	Acelga (unidade)	89.052.196	22	110	R\$9,00	R\$198,00	R\$990,00
742	Alface Crespa Grande (unidade)	89.052.211	100	500	R\$6,00	R\$600,00	R\$3.000,00
743	Almeirão (unidade)	89.052.220	31	155	R\$6,00	R\$186,00	R\$930,00
744	Alho Nacional Natural Descascado (kg)	8.907.107.541	8	40	R\$45,00	R\$360,00	R\$1.800,00
745	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	89.052.115	156	780	R\$8,00	R\$1.248,00	R\$6.240,00
746	Batata Doce (kg)	89.052.223	37	185	R\$7,00	R\$259,00	R\$1.295,00
747	Batata Inglesa (kg)	89.052.154	156	780	R\$7,00	R\$1.092,00	R\$5.460,00
748	Beterraba Extra (kg)	89.052.157	52	260	R\$6,90	R\$358,80	R\$1.794,00
749	Brócolis japonês (und.)	89.052.158	105	525	R\$12,00	R\$1.260,00	R\$6.300,00
750	Cebola Branca Extra (kg)	89.052.168	156	780	R\$7,00	R\$1.092,00	R\$5.460,00
751	Cenoura Extra (kg)	89.052.171	46	230	R\$7,00	R\$322,00	R\$1.610,00
752	Cheiro Verde (maço de 400g)	89.052.172	26	130	R\$7,00	R\$182,00	R\$910,00
753	Chicória/Escarola (unidade)	89.054.356	26	130	R\$15,00	R\$390,00	R\$1.950,00
754	Chuchu (kg)	89.052.173	26	130	R\$8,00	R\$208,00	R\$1.040,00
755	Couve-Flor (unidade)	89.052.187	68	340	R\$12,00	R\$816,00	R\$4.080,00
756	Couve Manteiga (maço)	89.052.188	52	260	R\$7,00	R\$364,00	R\$1.820,00
757	Espinafre (unidade)	89.052.198	26	130	R\$14,00	R\$364,00	R\$1.820,00
758	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	89.052.136	131	655	R\$8,00	R\$1.048,00	R\$5.240,00
759	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	89.052.137	16	80	R\$7,00	R\$112,00	R\$560,00
760	Maçã Nacional (kg)	89.052.140	105	525	R\$18,00	R\$1.890,00	R\$9.450,00
761	Mamão Comercial (kg)	89.052.148	57	285	R\$16,00	R\$912,00	R\$4.560,00
762	Melancia Redonda (kg)	89.052.182	78	390	R\$6,00	R\$468,00	R\$2.340,00
763	Melão (kg)	89.052.195	26	130	R\$15,00	R\$390,00	R\$1.950,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2			Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 45 de 104)	
764	Mandioca Descascada (kg)	890.522.930	26	130	R\$14,0 0	R\$364,00	R\$1.820,00
765	Manga Tommy (kg)	890.519.397	37	185	R\$12,0 0	R\$444,00	R\$2.220,00
766	Maracujá Azedo (kg)	89.052.185	21	105	R\$28,0 0	R\$588,00	R\$2.940,00
767	Morango (kg)	890.574.170	11	55	R\$48,0 0	R\$528,00	R\$2.640,00
768	Ovos Branco Extra (dúzia)	89.051.868	286	1430	R\$15,0 0	R\$4.290,00	R\$21.450,00
769	Pêssego (kg)	89.052.227	21	105	R\$17,0 0	R\$357,00	R\$1.785,00
770	Pepino Tipo Japonês (kg)	89.052.215	30	150	R\$8,00	R\$240,00	R\$1.200,00
771	Pera (kg)	89.052.225	21	105	R\$15,0 0	R\$315,00	R\$1.575,00
772	Pimentão Verde (kg)	89.052.231	16	80	R\$20,0 0	R\$320,00	R\$1.600,00
773	Pimentão Vermelho (kg)	89.052.232	20	100	R\$30,0 0	R\$600,00	R\$3.000,00
774	Quiabo (kg)	89.052.234	16	80	R\$20,0 0	R\$320,00	R\$1.600,00
775	Repolho manteiga (kg)	89.052.240	52	260	R\$6,00	R\$312,00	R\$1.560,00
776	Rúcula (maço)	89.052.241	20	100	R\$7,00	R\$140,00	R\$700,00
777	Tomate Extra Aa (kg)	89.052.224	185	925	R\$10,0 0	R\$1.850,00	R\$9.250,00
778	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	89.052.228	21	105	R\$20,0 0	R\$420,00	R\$2.100,00
779	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	89.052.226	21	105	R\$25,0 0	R\$525,00	R\$2.625,00
780	Vagem Comprida (kg)	89.052.230	22	110	R\$25,0 0	R\$550,00	R\$2.750,00
Total						R\$27.213,80	R\$136.069,00

LOTE 35 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – CARNES VERMELHAS – ENTREGA EM MEDIANEIRA							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
781	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	89.012.018	285	1425	R\$64,0 0	R\$18.240,00	R\$91.200,00
782	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	89.012.019	222	1110	R\$67,0 0	R\$14.874,00	R\$74.370,00
783	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	89.012.021	225	1125	R\$50,0 0	R\$11.250,00	R\$56.250,00
784	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	89.012.029	379	1895	R\$55,0 0	R\$20.845,00	R\$104.225,00
785	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	890.121.104	327	1635	R\$58,0 0	R\$18.966,00	R\$94.830,00
786	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	89.012.025	225	1125	R\$54,0 0	R\$12.150,00	R\$60.750,00
Total						R\$96.325,00	R\$481.625,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 46 de 104)

LOTE 36 (COTA PARA ME/EPP) – CARNES VERMELHAS – ENTREGA EM MEDIANEIRA

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
787	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	89.012.018	95	475	R\$64,00	R\$6.080,00	R\$30.400,00
788	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	89.012.019	73	365	R\$67,00	R\$4.891,00	R\$24.455,00
789	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	89.012.021	75	375	R\$50,00	R\$3.750,00	R\$18.750,00
790	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	89.012.029	126	630	R\$55,00	R\$6.930,00	R\$34.650,00
791	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	890.121.104	108	540	R\$58,00	R\$6.264,00	R\$31.320,00
792	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	89.012.025	75	375	R\$54,00	R\$4.050,00	R\$20.250,00
Total						R\$31.965,00	R\$159.825,00

LOTE 37 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – AVES – ENTREGA EM MEDIANEIRA

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
793	Ave resfriada tipo Chester (kg)	890.322.745	34	170	R\$40,00	R\$1.360,00	R\$6.800,00
794	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	89.032.045	705	3525	R\$13,00	R\$9.165,00	R\$45.825,00
795	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	890.374.881	394	1970	R\$23,00	R\$9.062,00	R\$45.310,00
Total						R\$19.587,00	R\$97.935,00

LOTE 38 (COTA PARA ME/EPP) – AVES – ENTREGA EM MEDIANEIRA

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
796	Ave resfriada tipo Chester (kg)	890.322.745	11	55	R\$40,00	R\$440,00	R\$2.200,00
797	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	89.032.045	235	1175	R\$13,00	R\$3.055,00	R\$15.275,00
798	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	890.374.881	131	655	R\$23,00	R\$3.013,00	R\$15.065,00
Total						R\$6.508,00	R\$32.540,00

LOTE 39 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – SUINOS – ENTREGA EM MEDIANEIRA

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
799	Bisteca suína (kg)	89.022.040	252	1260	R\$25,00	R\$6.300,00	R\$31.500,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2		Pregão Eletrônico nº 693/2026				EDITAL (página 47 de 104)	
800	Pernil suíno com osso (kg)	89.022.041	252	1260	R\$22,00	R\$5.544,00	R\$27.720,00
801	Costela suína fatiada (kg)	89.022.043	68	340	R\$33,00	R\$2.244,00	R\$11.220,00
Total						R\$14.088,00	R\$70.440,00

LOTE 40 (COTA PARA ME/EPP) – SUINOS – ENTREGA EM MEDIANEIRA							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
802	Bisteca suína (kg)	89.022.040	83	415	R\$25,00	R\$2.075,00	R\$10.375,00
803	Pernil suíno com osso (kg)	89.022.041	83	415	R\$22,00	R\$1.826,00	R\$9.130,00
804	Costela suína fatiada (kg)	89.022.043	22	110	R\$33,00	R\$726,00	R\$3.630,00
Total						R\$4.627,00	R\$23.135,00

LOTE 41 (EXCLUSIVO ME/EPP) – EMBUTIDOS E DEFUMADOS – ENTREGA EM MEDIANEIRA							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
805	Salsicha tipo viana (kg)	89.011.686	125	625	R\$16,50	R\$2.062,50	R\$10.312,50
806	Linguiça defumada (kg)	89.022.050	170	850	R\$34,00	R\$5.780,00	R\$28.900,00
807	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	890.274.674	75	375	R\$25,00	R\$1.875,00	R\$9.375,00
808	Bacon defumado (kg)	89.021.313	125	625	R\$48,00	R\$6.000,00	R\$30.000,00
Total						R\$15.717,50	R\$78.587,50

LOTE 42 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – BEBIDAS – ENTREGA EM MEDIANEIRA							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
809	Água mineral sem gás (500ml)	89.174.094	6252	31260	R\$2,00	R\$12.504,00	R\$62.520,00
810	Água mineral com gás (500 ml)	89.175.340	3128	15640	R\$3,00	R\$9.384,00	R\$46.920,00
811	Refrigerante Cola (2L)	89.172.386	113	565	R\$12,00	R\$1.356,00	R\$6.780,00
812	Refrigerante Guaraná (2L)	89.173.540	113	565	R\$11,00	R\$1.243,00	R\$6.215,00
813	Refrigerante Cola Lata (350ml)	891.718.733	79	395	R\$4,00	R\$316,00	R\$1.580,00
814	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	891.722.643	79	395	R\$4,00	R\$316,00	R\$1.580,00
Total						R\$25.119,00	R\$125.595,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 48 de 104)

LOTE 43 (COTA PARA ME/EPP) – BEBIDAS – ENTREGA EM MEDIANEIRA

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
815	Água mineral sem gás (500ml)	89.174.094	2083	10415	R\$2,00	R\$4.166,00	R\$20.830,00
816	Água mineral com gás (500 ml)	89.175.340	1042	5210	R\$3,00	R\$3.126,00	R\$15.630,00
817	Refrigerante Cola (2L)	89.172.386	37	185	R\$12,00	R\$444,00	R\$2.220,00
818	Refrigerante Guaraná (2L)	89.173.540	37	185	R\$11,00	R\$407,00	R\$2.035,00
819	Refrigerante Cola Lata (350ml)	891.718.733	26	130	R\$4,00	R\$104,00	R\$520,00
820	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	891.722.643	26	130	R\$4,00	R\$104,00	R\$520,00
Total						R\$8.351,00	R\$41.755,00

D. LOTES COM ENTREGAS EM SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, n.º 400, Centro – CEP 85.877-000, São Miguel do Iguaçu-PR. Fone (45) 3565-1906, e-mail: 9gb.saomiguel@gmail.com.

LOTE 44 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – NÃO PERECÍVEIS – ENTREGA EM SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
821	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	89.101.242	90	450	R\$23,00	R\$2.070,00	R\$10.350,00
822	Adoçante Líquido (100 ml)	890.742.742	12	60	R\$8,00	R\$96,00	R\$480,00
823	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	890.912.151	30	150	R\$15,00	R\$450,00	R\$2.250,00
824	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma (50g)	891.436.421	12	60	R\$4,50	R\$54,00	R\$270,00
825	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	89.101.403	23	115	R\$35,00	R\$805,00	R\$4.025,00
826	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	89.082.345	79	395	R\$25,00	R\$1.975,00	R\$9.875,00
827	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	891.364.881	38	190	R\$46,00	R\$1.748,00	R\$8.740,00
828	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	890.736.410	79	395	R\$23,00	R\$1.817,00	R\$9.085,00
829	Batata Palha (1kg)	890.774.588	15	75	R\$39,00	R\$585,00	R\$2.925,00
830	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	891.564.882	109	545	R\$8,00	R\$872,00	R\$4.360,00
831	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	89.152.071	109	545	R\$23,00	R\$2.507,00	R\$12.535,00
832	Biscoito Cream Cracker (400g)	89.151.593	109	545	R\$7,00	R\$763,00	R\$3.815,00
833	Bolacha Tipo Maizena (400g)	891.512.635	109	545	R\$7,00	R\$763,00	R\$3.815,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2		Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 49 de 104)		
834	Cacau Em Pó 100% (500g)	891.179.912	15	75	R\$25,00	R\$375,00	R\$1.875,00
835	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	891.010.465	195	975	R\$37,00	R\$7.215,00	R\$36.075,00
836	Caldo De Carne (57g)	891.436.532	15	75	R\$4,00	R\$60,00	R\$300,00
837	Caldo De Galinha (57g)	891.436.533	15	75	R\$4,00	R\$60,00	R\$300,00
838	Canjica Amarela (500g)	89.082.350	30	150	R\$8,70	R\$261,00	R\$1.305,00
839	Chá Mate Tostado (500g)	89.106.191	23	115	R\$19,00	R\$437,00	R\$2.185,00
840	Coco Ralado (1kg)	890.774.624	4	20	R\$25,00	R\$100,00	R\$500,00
841	Batata Palito Congelada (1kg)	89.071.562	109	545	R\$18,00	R\$1.962,00	R\$9.810,00
842	Creme De Leite (emb. 300g)	89.061.262	98	490	R\$15,00	R\$1.470,00	R\$7.350,00
843	Cravo Da Índia 40g	89.142.275	15	75	R\$5,00	R\$75,00	R\$375,00
844	Canela Em Pó 100g	891.412.156	8	40	R\$8,00	R\$64,00	R\$320,00
845	Cominho Em Pó 1kg	89.142.274	5	25	R\$40,00	R\$200,00	R\$1.000,00
846	Doce Cremoso de Frutas (400g)	891.144.832	49	245	R\$10,00	R\$490,00	R\$2.450,00
847	Doce Cremoso de Leite (400g)	89.071.636	49	245	R\$11,80	R\$578,20	R\$2.891,00
848	Amendoim in natura (500g)	89.082.335	60	300	R\$11,00	R\$660,00	R\$3.300,00
849	Ervilha em conserva (lata De 200g)	89.071.631	117	585	R\$5,00	R\$585,00	R\$2.925,00
850	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	89.071.361	109	545	R\$7,00	R\$763,00	R\$3.815,00
851	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	89.092.363	19	95	R\$12,00	R\$228,00	R\$1.140,00
852	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	890.912.168	27	135	R\$10,00	R\$270,00	R\$1.350,00
853	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	890.990.174	45	225	R\$15,00	R\$675,00	R\$3.375,00
854	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	89.092.369	30	150	R\$18,00	R\$540,00	R\$2.700,00
855	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	89.082.354	195	975	R\$8,00	R\$1.560,00	R\$7.800,00
856	Feijão Carioca (1kg)	89.082.353	98	490	R\$9,00	R\$882,00	R\$4.410,00
857	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	890.918.593	19	95	R\$7,00	R\$133,00	R\$665,00
858	Fermento Em Pó Químico (100g)	890.912.684	15	75	R\$6,00	R\$90,00	R\$450,00
859	Fubá (emb. 1kg)	89.091.469	109	545	R\$10,00	R\$1.090,00	R\$5.450,00
860	Gelatina Sabores (1kg)	89.111.646	23	115	R\$26,00	R\$598,00	R\$2.990,00
861	Louro Em Folhas (emb. 10g)	891.464.879	144	720	R\$5,00	R\$720,00	R\$3.600,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2			Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 50 de 104)	
862	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	89.162.403	98	490	R\$6,00	R\$588,00	R\$2.940,00
863	Macarrão Talharim (500g)	891.690.175	68	340	R\$8,00	R\$544,00	R\$2.720,00
864	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	89.161.379	49	245	R\$6,00	R\$294,00	R\$1.470,00
865	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	89.162.398	375	1875	R\$6,00	R\$2.250,00	R\$11.250,00
866	Maionese (emb. 500g)	89.071.516	98	490	R\$11,00	R\$1.078,00	R\$5.390,00
867	Manjerição (emb. 10g)	891.475.253	144	720	R\$5,00	R\$720,00	R\$3.600,00
868	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	89.072.315	293	1465	R\$5,00	R\$1.465,00	R\$7.325,00
869	Molho Shoyu (500ml)	890.782.864	15	75	R\$12,00	R\$180,00	R\$900,00
870	Molho de Pimenta (900ml)	891.421.143	4	20	R\$14,00	R\$56,00	R\$280,00
871	Mostarda Amarela (190g)	89.071.460	12	60	R\$8,00	R\$96,00	R\$480,00
872	Ketchup Tradicional (400g)	89.071.471	15	75	R\$12,00	R\$180,00	R\$900,00
873	Colorífico em Pó (emb. 80g)	891.436.514	147	735	R\$5,00	R\$735,00	R\$3.675,00
874	Óleo De Soja (Lata De 900ml)	89.131.647	139	695	R\$9,00	R\$1.251,00	R\$6.255,00
875	Orégano 400g	89.144.559	12	60	R\$10,00	R\$120,00	R\$600,00
876	Pimenta Calabresa (10g)	891.489.299	144	720	R\$5,00	R\$720,00	R\$3.600,00
877	Pimenta Do Reino (50g)	891.436.567	15	75	R\$5,00	R\$75,00	R\$375,00
878	Realçador De Sabor 1 Kg	891.482.643	5	25	R\$16,00	R\$80,00	R\$400,00
879	Sagu De Mandioca (500g)	89.072.076	59	295	R\$10,00	R\$590,00	R\$2.950,00
880	Sal Refinado (1kg)	89.142.305	49	245	R\$4,00	R\$196,00	R\$980,00
881	Suco Em Pó - Diversos Sabores (15g)	8.911.105.683	6158	30790	R\$2,50	R\$15.395,00	R\$76.975,00
882	Chimichurri 300g	891.474.598	12	60	R\$10,00	R\$120,00	R\$600,00
883	Tempero Completo (emb. 300g)	89.142.306	19	95	R\$7,00	R\$133,00	R\$665,00
884	Trigo Para Quibe (500g)	89.082.374	23	115	R\$10,00	R\$230,00	R\$1.150,00
885	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	89.071.360	42	210	R\$4,00	R\$168,00	R\$840,00
886	Vinagre Balsâmico (500 ml)	89.071.580	18	90	R\$15,00	R\$270,00	R\$1.350,00
887	Queijo Parmesão Pacote (100g)	890.646.399	79	395	R\$18,00	R\$1.422,00	R\$7.110,00
888	Leite Condensado Lata (395g)	89.061.510	90	450	R\$20,00	R\$1.800,00	R\$9.000,00
889	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	89.061.512	773	3865	R\$7,00	R\$5.411,00	R\$27.055,00
890	Massa Lasanha (500g)	891.674.667	60	300	R\$12,00	R\$720,00	R\$3.600,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 51 de 104)

Total	R\$73.533,20	R\$367.666,00
--------------	---------------------	----------------------

LOTE 45 (COTA PARA ME/EPP) – NÃO PERECÍVEIS – ENTREGA EM SÃO MIGUEL DO IGUAÇU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
891	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	89.101.242	30	150	R\$23,00	R\$690,00	R\$3.450,00
892	Adoçante Líquido (100 ml)	890.742.742	3	15	R\$8,00	R\$24,00	R\$120,00
893	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	890.912.151	10	50	R\$15,00	R\$150,00	R\$750,00
894	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma (50g)	891.436.421	3	15	R\$4,50	R\$13,50	R\$67,50
895	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	89.101.403	7	35	R\$35,00	R\$245,00	R\$1.225,00
896	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	89.082.345	26	130	R\$25,00	R\$650,00	R\$3.250,00
897	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	891.364.881	12	60	R\$46,00	R\$552,00	R\$2.760,00
898	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	890.736.410	26	130	R\$23,00	R\$598,00	R\$2.990,00
899	Batata Palha (1kg)	890.774.588	5	25	R\$39,00	R\$195,00	R\$975,00
900	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	891.564.882	36	180	R\$8,00	R\$288,00	R\$1.440,00
901	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	89.152.071	36	180	R\$23,00	R\$828,00	R\$4.140,00
902	Biscoito Cream Cracker (400g)	89.151.593	36	180	R\$7,00	R\$252,00	R\$1.260,00
903	Bolacha Tipo Maizena (400g)	891.512.635	36	180	R\$7,00	R\$252,00	R\$1.260,00
904	Cacau Em Pó 100% (500g)	891.179.912	5	25	R\$25,00	R\$125,00	R\$625,00
905	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	891.010.465	65	325	R\$37,00	R\$2.405,00	R\$12.025,00
906	Caldo De Carne (57g)	891.436.532	5	25	R\$4,00	R\$20,00	R\$100,00
907	Caldo De Galinha (57g)	891.436.533	5	25	R\$4,00	R\$20,00	R\$100,00
908	Canjica Amarela (500g)	89.082.350	10	50	R\$8,70	R\$87,00	R\$435,00
909	Chá Mate Tostado (500g)	89.106.191	7	35	R\$19,00	R\$133,00	R\$665,00
910	Coco Ralado (1kg)	890.774.624	1	5	R\$25,00	R\$25,00	R\$125,00
911	Batata Palito Congelada (1kg)	89.071.562	36	180	R\$18,00	R\$648,00	R\$3.240,00
912	Creme De Leite (emb. 300g)	89.061.262	32	160	R\$15,00	R\$480,00	R\$2.400,00
913	Cravo Da Índia 40g	89.142.275	5	25	R\$5,00	R\$25,00	R\$125,00
914	Canela Em Pó 100g	891.412.156	2	10	R\$8,00	R\$16,00	R\$80,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2			Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 52 de 104)	
915	Cominho Em Pó 1kg	89.142.274	1	5	R\$40,00	R\$40,00	R\$200,00
916	Doce Cremoso de Frutas (400g)	891.144.832	16	80	R\$10,00	R\$160,00	R\$800,00
917	Doce Cremoso de Leite (400g)	89.071.636	16	80	R\$11,80	R\$188,80	R\$944,00
918	Amendoim in natura (500g)	89.082.335	20	100	R\$11,00	R\$220,00	R\$1.100,00
919	Ervilha em conserva (lata De 200g)	89.071.631	38	190	R\$5,00	R\$190,00	R\$950,00
920	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	89.071.361	36	180	R\$7,00	R\$252,00	R\$1.260,00
921	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	89.092.363	6	30	R\$12,00	R\$72,00	R\$360,00
922	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	890.912.168	8	40	R\$10,00	R\$80,00	R\$400,00
923	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	890.990.174	15	75	R\$15,00	R\$225,00	R\$1.125,00
924	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	89.092.369	10	50	R\$18,00	R\$180,00	R\$900,00
925	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	89.082.354	65	325	R\$8,00	R\$520,00	R\$2.600,00
926	Feijão Carioca (1kg)	89.082.353	32	160	R\$9,00	R\$288,00	R\$1.440,00
927	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	890.918.593	6	30	R\$7,00	R\$42,00	R\$210,00
928	Fermento Em Pó Químico (100g)	890.912.684	5	25	R\$6,00	R\$30,00	R\$150,00
929	Fubá (emb. 1kg)	89.091.469	36	180	R\$10,00	R\$360,00	R\$1.800,00
930	Gelatina Sabores (1kg)	89.111.646	7	35	R\$26,00	R\$182,00	R\$910,00
931	Louro Em Folhas (emb. 10g)	891.464.879	47	235	R\$5,00	R\$235,00	R\$1.175,00
932	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	89.162.403	32	160	R\$6,00	R\$192,00	R\$960,00
933	Macarrão Talharim (500g)	891.690.175	22	110	R\$8,00	R\$176,00	R\$880,00
934	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	89.161.379	16	80	R\$6,00	R\$96,00	R\$480,00
935	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	89.162.398	125	625	R\$6,00	R\$750,00	R\$3.750,00
936	Maionese (emb. 500g)	89.071.516	32	160	R\$11,00	R\$352,00	R\$1.760,00
937	Manjericão (emb. 10g)	891.475.253	47	235	R\$5,00	R\$235,00	R\$1.175,00
938	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	89.072.315	97	485	R\$5,00	R\$485,00	R\$2.425,00
939	Molho Shoyu (500ml)	890.782.864	5	25	R\$12,00	R\$60,00	R\$300,00
940	Molho de Pimenta (900ml)	891.421.143	1	5	R\$14,00	R\$14,00	R\$70,00
941	Mostarda Amarela (190g)	89.071.460	3	15	R\$8,00	R\$24,00	R\$120,00
942	Ketchup Tradicional (400g)	89.071.471	5	25	R\$12,00	R\$60,00	R\$300,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2			Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 53 de 104)	
943	Colorífico em Pó (emb. 80g)	891.436.514	48	240	R\$5,00	R\$240,00	R\$1.200,00
944	Óleo De Soja (Lata De 900ml)	89.131.647	46	230	R\$9,00	R\$414,00	R\$2.070,00
945	Orégano 400g	89.144.559	3	15	R\$10,00	R\$30,00	R\$150,00
946	Pimenta Calabresa (10g)	891.489.299	47	235	R\$5,00	R\$235,00	R\$1.175,00
947	Pimenta Do Reino (50g)	891.436.567	5	25	R\$5,00	R\$25,00	R\$125,00
948	Realçador De Sabor 1 Kg	891.482.643	1	5	R\$16,00	R\$16,00	R\$80,00
949	Sagu De Mandioca (500g)	89.072.076	19	95	R\$10,00	R\$190,00	R\$950,00
950	Sal Refinado (1kg)	89.142.305	16	80	R\$4,00	R\$64,00	R\$320,00
951	Suco Em Pó - Diversos Sabores (15g)	8.911.105.683	2052	10260	R\$2,50	R\$5.130,00	R\$25.650,00
952	Chimichurri 300g	891.474.598	3	15	R\$10,00	R\$30,00	R\$150,00
953	Tempero Completo (emb. 300g)	89.142.306	6	30	R\$7,00	R\$42,00	R\$210,00
954	Trigo Para Quibe (500g)	89.082.374	7	35	R\$10,00	R\$70,00	R\$350,00
955	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	89.071.360	13	65	R\$4,00	R\$52,00	R\$260,00
956	Vinagre Balsâmico (500 ml)	89.071.580	5	25	R\$15,00	R\$75,00	R\$375,00
957	Queijo Parmesão Pacote (100g)	890.646.399	26	130	R\$18,00	R\$468,00	R\$2.340,00
958	Leite Condensado Lata (395g)	89.061.510	30	150	R\$20,00	R\$600,00	R\$3.000,00
959	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	89.061.512	257	1285	R\$7,00	R\$1.799,00	R\$8.995,00
960	Massa Lasanha (500g)	891.674.667	20	100	R\$12,00	R\$240,00	R\$1.200,00
Total						R\$24.150,30	R\$120.751,50

LOTE 46 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – FRIOS – ENTREGA EM SÃO MIGUEL DO IGUAÇU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
961	Presunto cozido fatiado (kg)	890.222.757	105	525	R\$49,00	R\$5.145,00	R\$25.725,00
962	Queijo muçarela fatiado(kg)	890.626.670	199	995	R\$59,00	R\$11.741,00	R\$58.705,00
963	Margarina Cremosa Com Sal 500g	89.061.374	113	565	R\$11,00	R\$1.243,00	R\$6.215,00
964	Manteiga Extra com sal (500g)	890.662.805	23	115	R\$29,00	R\$667,00	R\$3.335,00
965	Requeijão Cremoso 400g	89.061.731	98	490	R\$19,00	R\$1.862,00	R\$9.310,00
Total						R\$20.658,00	R\$103.290,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 54 de 104)

LOTE 47 (COTA PARA ME/EPP) – FRIOS – ENTREGA EM SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
966	Presunto cozido fatiado (kg)	890.222.757	35	175	R\$49,00	R\$1.715,00	R\$8.575,00
967	Queijo muçarela fatiado(kg)	890.626.670	66	330	R\$59,00	R\$3.894,00	R\$19.470,00
968	Margarina Cremosa Com Sal 500g	89.061.374	37	185	R\$11,00	R\$407,00	R\$2.035,00
969	Manteiga Extra com sal (500g)	890.662.805	7	35	R\$29,00	R\$203,00	R\$1.015,00
970	Requeijão Cremoso 400g	89.061.731	32	160	R\$19,00	R\$608,00	R\$3.040,00
Total						R\$6.827,00	R\$34.135,00

LOTE 48 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – HORTIFRUTIGRANJEIROS – ENTREGA EM SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total 5 anos
971	Abacaxi havai Médio (unidade)	890.522.747	72	360	R\$15,00	R\$1.080,00	R\$5.400,00
972	Abacate (kg)	89.052.112	42	210	R\$8,00	R\$336,00	R\$1.680,00
973	Abobrinha Verde (kg)	890.522.742	49	245	R\$8,00	R\$392,00	R\$1.960,00
974	Acelga (unidade)	89.052.196	42	210	R\$9,00	R\$378,00	R\$1.890,00
975	Alface Crespa Grande (unidade)	89.052.211	188	940	R\$6,00	R\$1.128,00	R\$5.640,00
976	Almeirão (unidade)	89.052.220	60	300	R\$6,00	R\$360,00	R\$1.800,00
977	Alho Nacional Natural Descascado (kg)	8.907.107.541	19	95	R\$45,00	R\$855,00	R\$4.275,00
978	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	89.052.115	293	1465	R\$8,00	R\$2.344,00	R\$11.720,00
979	Batata Doce (kg)	89.052.223	72	360	R\$7,00	R\$504,00	R\$2.520,00
980	Batata Inglesa (kg)	89.052.154	293	1465	R\$7,00	R\$2.051,00	R\$10.255,00
981	Beterraba Extra (kg)	89.052.157	98	490	R\$6,90	R\$676,20	R\$3.381,00
982	Brócolis japonês (und.)	89.052.158	195	975	R\$12,00	R\$2.340,00	R\$11.700,00
983	Cebola Branca Extra (kg)	89.052.168	293	1465	R\$7,00	R\$2.051,00	R\$10.255,00
984	Cenoura Extra (kg)	89.052.171	87	435	R\$7,00	R\$609,00	R\$3.045,00
985	Cheiro Verde (maço de 400g)	89.052.172	49	245	R\$7,00	R\$343,00	R\$1.715,00
986	Chicória/Escarola (unidade)	89.054.356	49	245	R\$15,00	R\$735,00	R\$3.675,00
987	Chuchu (kg)	89.052.173	49	245	R\$8,00	R\$392,00	R\$1.960,00
988	Couve-Flor (unidade)	89.052.187	128	640	R\$12,00	R\$1.536,00	R\$7.680,00
989	Couve Manteiga (maço)	89.052.188	98	490	R\$7,00	R\$686,00	R\$3.430,00
990	Espinafre (unidade)	89.052.198	49	245	R\$14,00	R\$686,00	R\$3.430,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2			Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 55 de 104)	
991	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	89.052.136	244	1220	R\$8,00	R\$1.952,00	R\$9.760,00
992	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	89.052.137	30	150	R\$7,00	R\$210,00	R\$1.050,00
993	Maçã Nacional (kg)	89.052.140	195	975	R\$18,00	R\$3.510,00	R\$17.550,00
994	Mamão Comercial (kg)	89.052.148	109	545	R\$16,00	R\$1.744,00	R\$8.720,00
995	Melancia Redonda (kg)	89.052.182	147	735	R\$6,00	R\$882,00	R\$4.410,00
996	Melão (kg)	89.052.195	49	245	R\$15,00	R\$735,00	R\$3.675,00
997	Mandioca Descascada (kg)	890.522.930	49	245	R\$14,00	R\$686,00	R\$3.430,00
998	Manga Tommy (kg)	890.519.397	72	360	R\$12,00	R\$864,00	R\$4.320,00
999	Maracujá Azedo (kg)	89.052.185	42	210	R\$28,00	R\$1.176,00	R\$5.880,00
1000	Morango (kg)	890.574.170	23	115	R\$48,00	R\$1.104,00	R\$5.520,00
1001	Ovos Branco Extra (dúzia)	89.051.868	533	2665	R\$15,00	R\$7.995,00	R\$39.975,00
1002	Pêssego (kg)	89.052.227	42	210	R\$17,00	R\$714,00	R\$3.570,00
1003	Pepino Tipo Japonês (kg)	89.052.215	57	285	R\$8,00	R\$456,00	R\$2.280,00
1004	Pera (kg)	89.052.225	42	210	R\$15,00	R\$630,00	R\$3.150,00
1005	Pimentão Verde (kg)	89.052.231	30	150	R\$20,00	R\$600,00	R\$3.000,00
1006	Pimentão Vermelho (kg)	89.052.232	38	190	R\$30,00	R\$1.140,00	R\$5.700,00
1007	Quiabo (kg)	89.052.234	30	150	R\$20,00	R\$600,00	R\$3.000,00
1008	Repolho manteiga (kg)	89.052.240	98	490	R\$6,00	R\$588,00	R\$2.940,00
1009	Rúcula (maço)	89.052.241	38	190	R\$7,00	R\$266,00	R\$1.330,00
1010	Tomate Extra Aa (kg)	89.052.224	345	1725	R\$10,00	R\$3.450,00	R\$17.250,00
1011	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	89.052.228	42	210	R\$20,00	R\$840,00	R\$4.200,00
1012	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	89.052.226	42	210	R\$25,00	R\$1.050,00	R\$5.250,00
1013	Vagem Comprida (kg)	89.052.230	42	210	R\$25,00	R\$1.050,00	R\$5.250,00
Total						R\$51.724,20	R\$258.621,00

LOTE 49 (COTA PARA ME/EPP) – HORTIFRUTIGRANJEIROS – ENTREGA EM SÃO MIGUEL DO IGUAÇU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total 5 anos
1014	Abacaxi havai Médio (unidade)	890.522.747	23	115	R\$15,00	R\$345,00	R\$1.725,00
1015	Abacate (kg)	89.052.112	13	65	R\$8,00	R\$104,00	R\$520,00
1016	Abobrinha Verde (kg)	890.522.742	16	80	R\$8,00	R\$128,00	R\$640,00
1017	Acelga (unidade)	89.052.196	13	65	R\$9,00	R\$117,00	R\$585,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2			Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 56 de 104)	
1018	Alface Crespa Grande (unidade)	89.052.211	62	310	R\$6,00	R\$372,00	R\$1.860,00
1019	Almeirão (unidade)	89.052.220	20	100	R\$6,00	R\$120,00	R\$600,00
1020	Alho Nacional Natural Descascado (kg)	8.907.107.541	6	30	R\$45,00	R\$270,00	R\$1.350,00
1021	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	89.052.115	97	485	R\$8,00	R\$776,00	R\$3.880,00
1022	Batata Doce (kg)	89.052.223	23	115	R\$7,00	R\$161,00	R\$805,00
1023	Batata Inglesa (kg)	89.052.154	97	485	R\$7,00	R\$679,00	R\$3.395,00
1024	Beterraba Extra (kg)	89.052.157	32	160	R\$6,90	R\$220,80	R\$1.104,00
1025	Brócolis japonês (und.)	89.052.158	65	325	R\$12,00	R\$780,00	R\$3.900,00
1026	Cebola Branca Extra (kg)	89.052.168	97	485	R\$7,00	R\$679,00	R\$3.395,00
1027	Cenoura Extra (kg)	89.052.171	28	140	R\$7,00	R\$196,00	R\$980,00
1028	Cheiro Verde (maço de 400g)	89.052.172	16	80	R\$7,00	R\$112,00	R\$560,00
1029	Chicória/Escarola (unidade)	89.054.356	16	80	R\$15,00	R\$240,00	R\$1.200,00
1030	Chuchu (kg)	89.052.173	16	80	R\$8,00	R\$128,00	R\$640,00
1031	Couve-Flor (unidade)	89.052.187	42	210	R\$12,00	R\$504,00	R\$2.520,00
1032	Couve Manteiga (maço)	89.052.188	32	160	R\$7,00	R\$224,00	R\$1.120,00
1033	Espinafre (unidade)	89.052.198	16	80	R\$14,00	R\$224,00	R\$1.120,00
1034	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	89.052.136	81	405	R\$8,00	R\$648,00	R\$3.240,00
1035	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	89.052.137	10	50	R\$7,00	R\$70,00	R\$350,00
1036	Maçã Nacional (kg)	89.052.140	65	325	R\$18,00	R\$1.170,00	R\$5.850,00
1037	Mamão Comercial (kg)	89.052.148	36	180	R\$16,00	R\$576,00	R\$2.880,00
1038	Melancia Redonda (kg)	89.052.182	48	240	R\$6,00	R\$288,00	R\$1.440,00
1039	Melão (kg)	89.052.195	16	80	R\$15,00	R\$240,00	R\$1.200,00
1040	Mandioca Descascada (kg)	890.522.930	16	80	R\$14,00	R\$224,00	R\$1.120,00
1041	Manga Tommy (kg)	890.519.397	23	115	R\$12,00	R\$276,00	R\$1.380,00
1042	Maracujá Azedo (kg)	89.052.185	13	65	R\$28,00	R\$364,00	R\$1.820,00
1043	Morango (kg)	890.574.170	7	35	R\$48,00	R\$336,00	R\$1.680,00
1044	Ovos Branco Extra (dúzia)	89.051.868	177	885	R\$15,00	R\$2.655,00	R\$13.275,00
1045	Pêssego (kg)	89.052.227	13	65	R\$17,00	R\$221,00	R\$1.105,00
1046	Pepino Tipo Japonês (kg)	89.052.215	18	90	R\$8,00	R\$144,00	R\$720,00
1047	Pera (kg)	89.052.225	13	65	R\$15,00	R\$195,00	R\$975,00
1048	Pimentão Verde (kg)	89.052.231	10	50	R\$20,00	R\$200,00	R\$1.000,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2			Pregão Eletrônico nº 693/2026			EDITAL (página 57 de 104)	
1049	Pimentão Vermelho (kg)	89.052.232	12	60	R\$30,00	R\$360,00	R\$1.800,00
1050	Quiabo (kg)	89.052.234	10	50	R\$20,00	R\$200,00	R\$1.000,00
1051	Repolho manteiga (kg)	89.052.240	32	160	R\$6,00	R\$192,00	R\$960,00
1052	Rúcula (maço)	89.052.241	12	60	R\$7,00	R\$84,00	R\$420,00
1053	Tomate Extra Aa (kg)	89.052.224	115	575	R\$10,00	R\$1.150,00	R\$5.750,00
1054	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	89.052.228	13	65	R\$20,00	R\$260,00	R\$1.300,00
1055	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	89.052.226	13	65	R\$25,00	R\$325,00	R\$1.625,00
1056	Vagem Comprida (kg)	89.052.230	13	65	R\$25,00	R\$325,00	R\$1.625,00
Total						R\$16.882,80	R\$84.414,00

LOTE 50 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – CARNES VERMELHAS – ENTREGA EM SÃO MIGUEL DO IGUAÇU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total 5 anos
1057	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	89.012.018	180	900	R\$64,00	R\$11.520,00	R\$57.600,00
1058	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	89.012.019	139	695	R\$67,00	R\$9.313,00	R\$46.565,00
1059	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	89.012.021	139	695	R\$50,00	R\$6.950,00	R\$34.750,00
1060	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	89.012.029	237	1185	R\$55,00	R\$13.035,00	R\$65.175,00
1061	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	890.121.104	207	1035	R\$58,00	R\$12.006,00	R\$60.030,00
1062	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	89.012.025	139	695	R\$54,00	R\$7.506,00	R\$37.530,00
Total						R\$60.330,00	R\$301.650,00

LOTE 51 (COTA PARA ME/EPP) – CARNES VERMELHAS – ENTREGA EM SÃO MIGUEL DO IGUAÇU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total 5 anos
1063	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	89.012.018	60	300	R\$64,00	R\$3.840,00	R\$19.200,00
1064	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	89.012.019	46	230	R\$67,00	R\$3.082,00	R\$15.410,00
1065	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	89.012.021	46	230	R\$50,00	R\$2.300,00	R\$11.500,00
1066	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	89.012.029	78	390	R\$55,00	R\$4.290,00	R\$21.450,00
1067	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	890.121.104	68	340	R\$58,00	R\$3.944,00	R\$19.720,00
1068	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	89.012.025	46	230	R\$54,00	R\$2.484,00	R\$12.420,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 58 de 104)

Total	R\$19.940,00	R\$99.700,00
--------------	---------------------	---------------------

LOTE 52 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – AVES – ENTREGA EM SÃO MIGUEL DO IGUAÇU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
1069	Ave resfriada tipo Chester (kg)	890.322.745	23	115	R\$40,00	R\$920,00	R\$4.600,00
1070	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	89.032.045	439	2195	R\$13,00	R\$5.707,00	R\$28.535,00
1071	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	890.374.881	244	1220	R\$23,00	R\$5.612,00	R\$28.060,00
Total						R\$12.239,00	R\$61.195,00

LOTE 53 (COTA PARA ME/EPP) – AVES – ENTREGA EM SÃO MIGUEL DO IGUAÇU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
1072	Ave resfriada tipo Chester (kg)	890.322.745	7	35	R\$40,00	R\$280,00	R\$1.400,00
1073	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	89.032.045	146	730	R\$13,00	R\$1.898,00	R\$9.490,00
1074	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	890.374.881	81	405	R\$23,00	R\$1.863,00	R\$9.315,00
Total						R\$4.041,00	R\$20.205,00

LOTE 54 (EXCLUSIVO ME/EPP) – SUINOS – ENTREGA EM SÃO MIGUEL DO IGUAÇU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
1075	Bisteca suína (kg)	89.022.040	210	1050	R\$25,00	R\$5.250,00	R\$26.250,00
1076	Pernil suíno com osso (kg)	89.022.041	210	1050	R\$22,00	R\$4.620,00	R\$23.100,00
1077	Costela suína fatiada (kg)	89.022.043	55	275	R\$33,00	R\$1.815,00	R\$9.075,00
Total						R\$11.685,00	R\$58.425,00

LOTE 55 (EXCLUSIVO ME/EPP) – EMBUTIDOS E DEFUMADOS – ENTREGA EM SÃO MIGUEL DO IGUAÇU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
1078	Salsicha tipo vina (kg)	89.011.686	80	400	R\$16,50	R\$1.320,00	R\$6.600,00
1079	Linguiça defumada (kg)	89.022.050	105	525	R\$34,00	R\$3.570,00	R\$17.850,00
1080	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	890.274.674	50	250	R\$25,00	R\$1.250,00	R\$6.250,00
1081	Bacon defumado (kg)	89.021.313	80	400	R\$48,00	R\$3.840,00	R\$19.200,00
Total						R\$9.980,00	R\$49.900,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2 Pregão Eletrônico nº 693/2026 EDITAL (página 59 de 104)

Pregão Eletrônico n° 693/2026

EDITAL (página 59 de 104)

LOTE 56 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – BEBIDAS – ENTREGA EM SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total 5 anos
1082	Água mineral sem gás (500ml)	89.174.094	3885	19425	R\$2,00	R\$7.770,00	R\$38.850,00
1083	Água mineral com gás (500 ml)	89.175.340	1943	9715	R\$3,00	R\$5.829,00	R\$29.145,00
1084	Refrigerante Cola (2L)	89.172.386	72	360	R\$12,00	R\$864,00	R\$4.320,00
1085	Refrigerante Guaraná (2L)	89.173.540	72	360	R\$11,00	R\$792,00	R\$3.960,00
1086	Refrigerante Cola Lata (350ml)	891.718.733	49	245	R\$4,00	R\$196,00	R\$980,00
1087	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	891.722.643	49	245	R\$4,00	R\$196,00	R\$980,00
Total						R\$15.647,00	R\$78.235,00

LOTE 57 (COTA PARA ME/EPP) – BEBIDAS – ENTREGA EM SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total 5 anos
1088	Água mineral sem gás (500ml)	89.174.094	1295	6475	R\$2,00	R\$2.590,00	R\$12.950,00
1089	Água mineral com gás (500 ml)	89.175.340	647	3235	R\$3,00	R\$1.941,00	R\$9.705,00
1090	Refrigerante Cola (2L)	89.172.386	23	115	R\$12,00	R\$276,00	R\$1.380,00
1091	Refrigerante Guaraná (2L)	89.173.540	23	115	R\$11,00	R\$253,00	R\$1.265,00
1092	Refrigerante Cola Lata (350ml)	891.718.733	16	80	R\$4,00	R\$64,00	R\$320,00
1093	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	891.722.643	16	80	R\$4,00	R\$64,00	R\$320,00
Total						R\$5.188,00	R\$25.940,00

E. LOTES COM ENTREGA EM FOZ DO IGUAÇU

Endereço: Avenida Paraná, n.º 5725, Vila A, CEP: 85860-290 – Foz do Iguaçu-PR

LOTE 58 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – PEIXE – ENTREGA EM FOZ DO IGUAÇU

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
1094	Filé de Tilápia congelado (kg)	890.445.849	1185	5925	R\$66,00	R\$78.210,00	R\$391.050,00
Total						R\$78.210,00	R\$391.050,00

LOTE 59 (COTA PARA ME/EPP) – PEIXE – ENTREGA EM FOZ DO IGUAÇU

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2		Pregão Eletrônico nº 693/2026				EDITAL (página 60 de 104)	
1095	Filé de Tilápia congelado (kg)	890.445.849	395	1975	R\$66,00	R\$26.070,00	R\$130.350,00
Total						R\$26.070,00	R\$130.350,00

LOTE 60 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – PÃO – ENTREGA EM FOZ DO IGUAÇU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
1096	Pão de trigo (kg)	89.092.063	3015	15075	R\$28,00	R\$84.420,00	R\$422.100,00
Total						R\$84.420,00	R\$422.100,00

LOTE 61 (COTA PARA ME/EPP) – PÃO – ENTREGA EM FOZ DO IGUAÇU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
1097	Pão de trigo (kg)	89.092.063	1005	5025	R\$28,00	R\$28.140,00	R\$140.700,00
Total						R\$28.140,00	R\$140.700,00

F. LOTES COM ENTREGAS EM SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ENDEREÇO: Rua São Paulo, n.º 1585, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu-PR - CEP 85.875-000. Fone (45) 3541-2915, e-mail: 9gb-sti@bm.pr.gov.br.

LOTE 62 (EXCLUSIVO ME/EPP) – PEIXE – ENTREGA EM SANTA TEREZINHA DE ITAIPU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
1098	Filé de Tilápia congelado (kg)	890.445.849	150	750	R\$66,00	R\$9.900,00	R\$49.500,00
Total						R\$9.900,00	R\$49.500,00

LOTE 63 (EXCLUSIVO ME/EPP) – PÃO – ENTREGA EM SANTA TEREZINHA DE ITAIPU							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
1099	Pão de trigo (kg)	89.092.063	375	1875	R\$28,00	R\$10.500,00	R\$52.500,00
Total						R\$10.500,00	R\$52.500,00

G. LOTES COM ENTREGAS EM MEDIANEIRA

ENDEREÇO: Rua Amazonas, n.º 2.877, São Cristóvão – CEP 85.884-00, Medianeira-PR. Fone (45) 3264-2998, e-mail: 9gb-medianeira@bm.pr.gov.br.

LOTE 64 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – PEIXE – ENTREGA EM MEDIANEIRA							
Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
1100	Filé de Tilápia congelado (kg)	890.445.849	300	1500	R\$66,00	R\$19.800,00	R\$99.000,00
Total						R\$19.800,00	R\$99.000,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 61 de 104)

LOTE 65 (COTA PARA ME/EPP) – PEIXE – ENTREGA EM MEDIANEIRA

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
1101	Filé de Tilápia congelado (kg)	890.445.849	100	500	R\$66,00	R\$6.600,00	R\$33.000,00
Total						R\$6.600,00	R\$33.000,00

LOTE 66 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – PÃO – ENTREGA EM MEDIANEIRA

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
1102	Pão de trigo (kg)	89.092.063	758	3790	R\$28,00	R\$21.224,00	R\$106.120,00
Total						R\$21.224,00	R\$106.120,00

LOTE 67 (COTA PARA ME/EPP) – PÃO – ENTREGA EM MEDIANEIRA

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
1103	Pão de trigo (kg)	89.092.063	252	1260	R\$28,00	R\$7.056,00	R\$35.280,00
Total						R\$7.056,00	R\$35.280,00

H. LOTES COM ENTREGAS EM SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, n.º 400, Centro – CEP 85.877-000, São Miguel do Iguaçu-PR. Fone (45) 3565-1906, e-mail: 9gb.saomiguel@gmail.com.

LOTE 68 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – PEIXE – ENTREGA EM SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
1104	Filé de Tilápia congelado (kg)	890.445.849	188	940	R\$66,00	R\$12.408,00	R\$62.040,00
Total						R\$12.408,00	R\$62.040,00

LOTE 69 (COTA PARA ME/EPP) – PEIXE – ENTREGA EM SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
1105	Filé de Tilápia congelado (kg)	890.445.849	62	310	R\$66,00	R\$4.092,00	R\$20.460,00
Total						R\$4.092,00	R\$20.460,00

LOTE 70 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – PÃO – ENTREGA EM SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total
							5 anos
1106	Pão de trigo (kg)	89.092.063	473	2365	R\$28,00	R\$13.244,00	R\$66.220,00
Total						R\$13.244,00	R\$66.220,00

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 62 de 104)

LOTE 71 (COTA PARA ME/EPP) – PÃO – ENTREGA EM SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Item	Descrição	Cód. GMS	Qtd. anual	Qtd. 5 anos	Valor unitário	Valor total anual	Valor total 5 anos
1107	Pão de trigo (kg)	89.092.063	157	785	R\$28,00	R\$4.396,00	R\$21.980,00
Total						R\$4.396,00	R\$21.980,00

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTES 01, 02, 17, 18, 29, 30, 44 e 45 - NÃO PERECÍVEIS (LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA PARA ME/EPP)

Item	Unid	Especificação
1	5KG	Açúcar. TIPO: Refinado, APRESENTAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 5Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
2	100ML	Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido, com bico dosador, COMPOSIÇÃO: Edulcorante artificial, Ciclamato de sódio e Sacarina sódica, EMBALAGEM: Frasco plástico atóxico com no mínimo 100ml, com tampa rosqueável lacrada, UNID. DE MEDIDA: Unitário
3	1KG	Amido de milho, TEOR DE UMIDADE: Máximo de 14%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Máximo 1kg, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
4	50G	Açafrão, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Cúrcuma moída, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
5	1KG	Achocolatado, ASPECTO: Pó solúvel instantâneo, SABOR: Chocolate, INGREDIENTES: Cacau, maltodextrina e/ou extrato de malte, açúcar, leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
6	5KG	Arroz parboilizado, GRUPO: Beneficiado e polido, CLASSE: Longo fino, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
7	500ML	Azeite de oliva, TIPO: Extra virgem, TEOR DE ACIDEZ: Máximo 0,5%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, ranço e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco de vidro com tampa rosqueável, bico dosador e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
8	500G	Azeitona verde sem caroço em conserva, devendo ser entregue em embalagem de 500g, contendo ainda registro da data de fabricação, peso e data de validades estampadas na embalagem.
9	1KG	Batata frita, CORTE: Palha, TIPO: Fina, COR: Dourado clara, SABOR: Tradicional, INGREDIENTES: Batata, óleo vegetal e sal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico termosselado, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
10	400G	Biscoito, TIPO: Rosquinha, SABOR: Leite, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), Não pode conter soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
11	400G	BISCOITO, TIPO: Polvilho, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, coco ralado desidratado, féculas fermentadas ou não, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos, Não pode conter soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico laminado metalizado, PESO LÍQUIDO: Máximo 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 63 de 104)

		validade estampada no rótulo da embalagem.
12	400G	Biscoito, TIPO: Cream cracker , CLASSIFICAÇÃO: Salgada, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto). Não pode conter: soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços e isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico - dupla embalagem (externa e protetora interna), PESO LÍQUIDO: 400g, Variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
13	400G	Biscoito, TIPO: Maizena , CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico laminado, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
14	500G	Chocolate , TIPO: Solúvel, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: 100% Cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
15	500G	Café , TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 6,0 - 7,2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
16	57G	Tempero, Caldo, SABOR: De carne , ASPECTO: Tablete, INGREDIENTES: Sal, Gordura vegetal, Amido, Açúcar, Alho, Pimenta, Salsa, Carne bovina, Realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não conter gorduras trans, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa com 57g de peso líquido, Contendo 6 unidades embaladas individualmente, VARIAÇÃO: Até 10% do peso líquido, UNID. DE MEDIDA: Unitário
17	57G	Tempero, Caldo, SABOR: Galinha , ASPECTO: Tablete, INGREDIENTES: Sal, Gordura Vegetal, Amido, Açúcar, Carne e Gordura de Galinha, Extrato de levedura, Salsa, Realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio e Demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não conter gorduras trans, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa com 57g de peso líquido, Contendo 6 unidades embaladas individualmente, VARIAÇÃO: Até 10% do peso líquido, UNID. DE MEDIDA: Unitário
18	500G	Canjica de milho , COR: Amarela, GRUPO: Misturada, SUBGRUPO: Despeliculada, CLASSIFICAÇÃO: Beneficiada e polida, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
19	500G	Chá , Mate queimado, SABOR: Natural, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Folhas e talos tostados de erva mate ilex paraguariensis, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Pacote, PESO LÍQUIDO: 250g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
20	1KG	Coco, TIPO: Ralado , APRESENTAÇÃO: Sem açúcar, levemente desidratado, Úmido, com coloração, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote com 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
21	1KG	Batata palito , TIPO: Pré-frita, CONSERVAÇÃO: Congelada, TAMANHO: Uniforme, INGREDIENTES: Batata inglesa, óleo vegetal e demais substâncias permitidas, Isenta de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com o Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, EMBALAGEM: Pacote plástico, UNID. DE MEDIDA: Unitário
22	300G	Creme de leite - de origem animal, teor de gordura de 20 a 25% do conteúdo. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
23	40G	Cravo da Índia , ASPECTO: Seco, APRESENTAÇÃO: Inteiro (Botão floral da espécie Eugenia Caryophyllata), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, grãos ou sementes de outros vegetais e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 40g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
24	100G	Canela , ASPECTO: Pó fino e homogêneo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico.
25	1KG	Cominho , ASPECTO: Pó, TIPO: Moído, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 64 de 104)

26	400G	Doce cremoso de frutas - diversos sabores. Deve conter a polpa da fruta. A embalagem deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.
27	400G	DOCE CREMOSO DE LEITE - INGREDIENTES: Leite, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, não conter glúten, não será aceito doce de soro de leite, EMBALAGEM: Pote plástico, com tampa e lacre de segurança.
28	500G	AMENDOIM , ASPECTO: In natura, GRUPO: Com pele, SUBGRUPO: Selecionado, CLASSE: Miúdo. Tipo 1, TEOR DE UMIDADE: 6%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico.
29	200G	Ervilha lata - cozida em conserva de salmoura (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
30	350G	Extrato de tomate - O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
31	1KG	Farinha de mandioca , Biju, ASPECTO: Flocada, GRUPO: Seca, CLASSE: Branca, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
32	1KG	Farinha de milho , TIPO: Biju, ASPECTO: Flocada, COR: Amarela, CLASSIFICAÇÃO: Simples, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
33	1KG	Farinha de rosca tipo Marrocos. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
34	5KG	Farinha de Trigo : sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNMPA.
35	1KG	Feijão Preto Tipo I - Produto deve ser puro, não conter agrotóxicos e matérias estranhas: mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
36	1KG	Feijão Carioca , GRUPO: I, comum, TIPO: 1, novo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
37	100G	Fermento , TIPO: Biológico Seco instantâneo, ASPECTO: Granulado, INGREDIENTES: Saccharomyces cerevisiae e agente de reidratação, USO: Produção de pães e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Não conter glúten, Pacote plástico aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
38	100G	Fermento , TIPO: Químico , ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Amido de milho ou fécula de mandioca, Fosfato Monocálcico, Bicarbonato de Sódio e Carbonato de Cálcio, USO: Produção de bolos, biscoitos e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
39	1KG	Fubá de milho amarelo - Produto feito com a farinha de milho moída e enriquecida com ferro e ácido fólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
40	1KG	Pó para gelatina , APRESENTAÇÃO: ASPECTO: Pó solúvel, COR: Diversas, SABOR: Diversos (Framboesa, limão, morango, uva), INGREDIENTES: Açúcar, gelatina, sal, aromatizante, corantes, vitaminas A, C e E, regulador de acidez e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote, PESO LÍQUIDO: 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
41	10G	Louro , ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Bandeja, PESO LÍQUIDO: Grama, UNID. DE MEDIDA: Unitário
42	500G	Massa alimentícia, Seca , FORMATO: Macarrão Parafuso, TIPO: Com ovos, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 65 de 104)

		deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
43	500G	Macarrão de sêmola com ovos , TIPO: Talharim, APRESENTAÇÃO: Deve apresentar-se no formato de massa achatada, longa e cortada em tiras finas com fios de até 1 centímetro, Massa alimentícia obtida pelo amassamento mecânico da farinha de trigo especial com água, adicionado ou não de outras substâncias permitidas, submetido a processos tecnológicos adequados, Proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação, Deve conter: ovos, Pode conter: outros componentes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), Não pode conter: corantes artificiais, EMBALAGEM: Pacote plástico de polietileno (PP) ou filme laminado de polipropileno biorientado + polipropileno (BOPP + PP), atóxico, resistente, transparente, termo soldado, PESO LÍQUIDO: Máximo 5kg, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
44	500G	Macarrão , FORMATO: Ave maria ou padre nosso, TIPO: Com ovos, CLASSIFICAÇÃO: Massa seca, COMPOSIÇÃO : Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
45	500G	Massa alimentícia, Seca , FORMATO: Espaguete, TIPO: Com ovos, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
46	500G	Maionese - Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
47	10G	Manjerição , TIPO: Desidratado, CLASSIFICAÇÃO: Erva aromática, ASPECTO: Folhas desidratadas em flocos, CONSERVAÇÃO: Local seco e arejado, COMPOSIÇÃO: Folhas de manjerição (Ocimum basilicum L) processadas, secas ou desidratadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, laminado e vedado, UNID. DE MEDIDA: Quilograma
48	200G	Milho Verde lata - cozido em conserva de salmoura (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
49	500ML	Molho de Soja (shoyu) , TIPO: Tradicional, INGREDIENTES: Água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, xarope de glicose, corante caramelo, conservador de sorbato de potássio, fermentação natural, FERMENTAÇÃO: 100% natural, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico de no mínimo 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
50	900ML	Molho de pimenta , ASPECTO: Líquido denso, INGREDIENTES: Pimenta vermelha, vinagre e sal, Sem adição de corantes, aditivos e conservantes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Frasco plástico atóxico com tampa, lacre de segurança e bico dosador, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, PESO LÍQUIDO: 900 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
51	190G	Mostarda TIPO Americana - ASPECTO: Pastosa, COR: Amarela, INGREDIENTES: Vinagre, açúcar, óleo vegetal, glicose, mostarda, sal, amido de milho, conservante, cúrcuma, AROMA: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com bico dosador e lacre de segurança de 190g, variação de até 10%.
52	400G	Catchup TRADICIONAL - NÃO PICANTE, INGREDIENTES: Polpa de tomate adicionado de especiarias, sal, açúcar e outros condimentos, Ter no mínimo 35% de resíduos secos, CONSISTÊNCIA: Cremosa, SABOR: Próprio, AROMA: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa flip top, bico dosador e selo de segurança, Variação de até 10%.
53	80G	Colorífico , ASPECTO: Pó fino, APRESENTAÇÃO: A base de urucum, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico.
54	900ML	Óleo vegetal , TIPO: Soja refinado, INGREDIENTES: 100% óleo de soja, ASPECTO: Límpido e isento de impurezas, ODOR: Característico, SABOR: Característico, COR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com 900ml, com tampa e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
55	400G	Orégano , ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, Maço, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Mínimo 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
56	10G	Pimenta , ASPECTO: Flocos, TIPO: Calabresa, APRESENTAÇÃO: Pimenta Dedo de Moça Picada e Desidratada, Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, EMBALAGEM: Saco Plástico Atóxico, UNID. DE MEDIDA: Unitário

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 66 de 104)

57	50G	Pimenta do reino , ASPECTO: Pó, TIPO: Preta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
58	1KG	Realçador de sabor , ASPECTO: Pó cristalino, INGREDIENTES: Glutamato monossódico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote de 1Kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
59	500G	Sagu , INGREDIENTE: Mandioca, CLASSE: Pérola, SABOR: Natural, ASPECTO: Granulado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
60	1KG	Sai refinado - Ingredientes: Cloreto de sódio, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
61	15G	Pó para refresco , SABOR: Diversos, INGREDIENTES: Açúcar, polpa desidratada (1%), acidulante de ácido cítrico, antiemectante, fosfato tricálcico, aromatizante regulador de acidez, citrato de sódio, edulcorantes artificiais, espessante carboximetilcelulose, corante inorgânico dióxido de titânio e corante artificial tartrazina, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, quaisquer substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote plástico com no mínimo 15g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
62	300G	Chimichurri , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico com 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
63	300G	Tempero Completo - Ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjerição, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabisulfito de sódio. Não contém glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
64	500G	Trigo para quibe , INGREDIENTES: Grãos de trigo moído, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
65	750ML	Vinagre, TIPO: Alcool , ASPECTO: Líquido, INGREDIENTES: Fermentado acético de álcool hidratado, água e conservador INS 224, COR: Característica, AROMA: Acético, SABOR: Ácido, ACIDEZ: 4%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de corantes, sujidades e elementos estranhos a sua natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança de 750ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
66	500ML	Vinagre, TIPO: Balsâmico , ASPECTO: Denso e xaroposo, INGREDIENTES: Vinagre de vinho tinto, água, extratos vegetais e demais substâncias permitidas, COR: Escura, AROMA: Acético, SABOR: Doce/Ácido, ACIDEZ: 5,5%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, elementos estranhos a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco de vidro, com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
67	100G	Queijo Parmesão Ralado - Composição: Queijo Parmesão Ralado 75%, queijo montanhês, queijo tropical, queijo muçarela (leite, coalho, fermento lácteo, sal, antiaglutinante: celulose microcristalina ou dióxido de silício, conservador ácido sórbico). Sem glúten. Pacote de 100g.
68	395G	Leite condensado lata CONSISTÊNCIA: Cremosa, TEXTURA: Homogênea, sem granulações, INGREDIENTES: Leite integral, açúcar e lactose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Lata com 395g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
69	1L	Leite Longa Vida integral , esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
70	500G	Massa para lasanha , APRESENTAÇÃO: Pré cozida, INGREDIENTES: Sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

LOTE 03, 04, 19, 20, 31, 32, 46 e 47 – FRIOS (LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA PARA ME/EPP)

ITEM	Unid	Especificação
71	KG	Presunto pré-cozido Fatiado - A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-claro, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 67 de 104)

72	KG	Queijo Muçarela Fatiado - Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
73	500G	Margarina , TIPO: Com sal, COMPOSIÇÃO: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal 1,4-1,9%, 15.000UI de vitamina A por kg, estabilizante mono e diglicerídeos e ácidos graxos, lecitina de soja, conservantes: sorbato de potássio e benzoato de potássio, acidulante ácido cítrico, TEOR DE LIPÍDIO: Máximo de 65%, devidamente expresso na embalagem, ASPECTO: Emulsão plástica homogênea, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pote plástico com 500g, com tampa e lacre de vedação, UNID. DE MEDIDA: Unitário
74	500G	Manteiga - TIPO: Com sal, CLASSIFICAÇÃO: Extra, CONSISTÊNCIA: Pastosa, CONSERVAÇÃO: Sem refrigeração, COMPOSIÇÃO: Creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não pode conter conservantes, EMBALAGEM: Lata previamente esterilizada, com rótulo impresso.
75	400G	Requeijão , TIPO: Cremoso, SABOR: Tradicional, CONSISTÊNCIA: Fatiável com textura compacta, INGREDIENTES: Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizante polifosfato de sódio, alcalinizante, bicarbonato de sódio e demais substâncias permitidas, CONSERVAÇÃO: Refrigerado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, Caixa de madeira no formato cilíndrico, PESO LÍQUIDO: 400g (variação de até 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário

LOTE 05, 06, 21, 22, 33, 34, 48 e 49 – HORTIFRUTIGRANJEIROS (LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA PARA ME/EPP)

ITEM	Unid	Especificação
76	UN	Abacaxi Pérola tamanho médio - O produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.
77	KG	Abacate , ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniforme.
78	KG	Abobrinha verde , ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: De primeira qualidade, intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
79	UN	Acelga - O produto deverá ter uma textura crocante e sabor doce. As folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelamento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas. Em maço com no mínimo 400g.
80	UN	Alface crespa grande - O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo.
81	UN	Almeirão , ASPECTO: In natura, Fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, verdes, firmes, sem sinais de murchamento e sem pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID
82	KG	Alho nacional de primeira qualidade - TIPO: Descascado, APRESENTAÇÃO: Inteiro e sem conservantes. O produto não deve apresentar problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados. UNID. DE MEDIDA: Quilograma
83	KG	Banana caturra maturação média - O produto deverá estar com bom aspecto e aroma característico, casca bem amarela com pequenas manchas marrons, de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas. Com maturação média.
84	KG	Batata doce , TIPO: Roxa, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Graúda, nova, firme e sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
85	KG	Batata inglesa lisa e lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.
86	KG	Beterraba extra - Não é tolerada a presença de beterrabas que apresentem os seguintes defeitos listados: Dano profundo - qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada, deficiência de boro, rachadura, mecânica e praga; Murcho - raiz com desidratação caracterizada por flacidez; Podridão - dano patológico e ou fisiológico que leva à decomposição, desintegração ou fermentação em qualquer grau; e Passado - raízes muito grandes colhidas tardiamente e que podem apresentar-se fibrosas.
87	UN	Brócolis japonês - O produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha.
88	KG	Cebola branca extra, com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.
89	KG	Cenoura extra de boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
90	400G	Cheiro verde - O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa. Os maços não

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 68 de 104)

		podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. O cheiro verde deve ser seco e que tenha sido cultivada organicamente. Em maço com no mínimo 400g.
91	UN	Chicória/Escarola - As folhas devem estar com aspecto de produto fresco, ou seja, brilhantes, firmes, sem áreas escuras e sem folhas murchas. As folhas externas são de cor verde mais escuro do que as folhas internas.
92	KG	Chuchu , ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho, formação e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
93	UN	Couve flor - Cabeças compactas fechadas de cor branca ou creme, sem manchas escuras, pois ao contrário demonstram estarem queimadas ou com fungos; Se estiver envolvida pelas folhas, estas devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas.
94	MAÇO	Couve , TIPO: Manteiga, maço de 08 a 10 folhas inteiras, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas verdes e firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, materiais terrosos, umidade externa anormal, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID
95	UN	Espinafre , Maço, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, intacto, bem desenvolvido, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, umidade externa anormal, livre de resíduos de agrotóxicos, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário
96	KG	Laranja pêra tamanho grande - A consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; A cor tem que estar de acordo com a variedade; A fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos.
97	KG	Limão , TIPO: Taiti, TAMANHO: Médio, Firme, intacto, maduro, casca fina, lisa e brilhante, cor uniforme, ASPECTO: In natura, Fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânicas, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
98	KG	Maçã nacional - As maçãs devem ser de cor viva, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados. Tamanho médio de primeira qualidade.
99	KG	Mamão formosa - O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico.
100	KG	Melancia redonda - O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Ela deve ser pesada em relação ao seu volume.
101	KG	Melão , TIPO: Amarelo, TAMANHO: Médio, Inteiro, casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras e perfurações, ASPECTO: In natura, Fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
102	KG	Mandioca , TIPO: Amarela, ASPECTO: In Natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Sem casca, Não lenhosa, Sem Pigmentação Escura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de Sujidades, Enfermidades, Lesões de Origens Físicas ou Mecânicas, Umidades Externa Anormal, Resíduos de Fertilizantes e Quaisquer Materiais Estranhos Que Comprometam a Sua Qualidade, EMBALAGEM: Embalagem Plástica, Transparente e Lacrada, UNID. DE MEDIDA: Quilograma
103	KG	Manga , TIPO: Tommy, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, bem desenvolvida, com polpa intacta, firme e suculenta, com coloração uniforme, a casca varia entre tons de roxo, amarelo e vermelho e a polpa é amarelada sem manchas escuras na casca ou rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
104	KG	Maracujá , TIPO: Azedo, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca lisa, firme e brilhante, sem rachaduras ou manchas, polpa intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
105	KG	Morango , ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, com coloração vermelho vivo e talos bem verdes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma
106	DUZIA	Ovo , TIPO: De galinha, COR: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, acondicionado em embalagem apropriada, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 69 de 104)

107	KG	Pêssego , Nacional, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca firme e coloração amarelo avermelhada, sem marcas de insetos, sem manchas, sem cortes ou lesões, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
108	KG	Pepino , TIPO: Japonês, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lustrosa e brilhante, com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
109	KG	Pera , Importada, TIPO: D'Anjou, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Casca firme (sem ser dura), limpa, sem cortes nem machucados e sem manchas nem picadas de insetos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
110	KG	Pimentão , TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
111	KG	Pimentão , TIPO: Vermelho, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
112	KG	Quiabo , ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com cor verde intensa e sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
113	KG	Repolho , TIPO: manteiga liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte.
114	MAÇO	Rúcula - As folhas devem estar com aspecto de produto fresco, ou seja, brilhantes, firmes, sem áreas escuras e sem folhas murchas. As folhas externas são de cor verde mais escuro do que as folhas internas.
115	KG	Tomate extra de médio amadurecimento, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões. Cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas
116	KG	Uva , TIPO: Niágara rosada, APARÊNCIA: Cacho, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Cacho bem cheio, com bagos firmes e lisos de cor e tamanho característicos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
117	KG	Uva Itália - os cachos devem estar bem cheios, com bagas firmes e lisas, de cor e tamanho apropriados para a variedade; A fruta não deve se desprender com facilidade do cacho; Os cachos não podem conter manchas.
118	KG	Vagem comprida - As vagens devem ser firmes, com as pontas verdes e sem machucados.

LOTE 07, 08, 23, 24, 35, 36, 50 e 51 – CARNES VERMELHAS (LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA PARA ME/EPP)

ITEM	Unid	Especificação
119	KG	Carne Bovina, CORTE: Alcatra , peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 70 de 104)

120	KG	Carne Bovina, CORTE: Contra Filé SEM OSSO , peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.)
121	KG	Carne Bovina, CORTE: Paleta SEM OSSO , peça ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme, COR: Vermelho brilhante, Cheiro e sabor próprios, Com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.)
122	KG	Carne Bovina, CORTE: Patinho SEM OSSO , peça. ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme sem osso, cor vermelho brilhante, odor e sabor característicos, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, atóxico, A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
123	KG	CARNE Bovina, CORTE: Coxão Mole , peça,, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme sem osso, cor vermelho brilhante, odor e sabor próprio, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
124	KG	Carne Bovina CORTE: Posta Vermelha , peça. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.

LOTES 09, 10, 25, 37, 38, 52 e 53 – AVES (LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA PARA ME/EPP)

ITE M	Unid	Especificação
125	KG	Carne de ave resfriada tipo Chester - produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) CORTE: Inteiro, CONSERVAÇÃO: Resfriado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) UNID. DE MEDIDA: Quilograma. Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
126	KG	Coxa e Sobre-Coxa de frango - Frango, CORTE: Coxa e sobrecoxa, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta, com osso, com cor, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
127	KG	Frango, TIPO: Filé de peito , CONSERVAÇÃO: Resfriado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Quilograma - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 71 de 104)

LOTE 11, 12, 26, 39, 40 e 54 – CARNE SUÍNA (COTA PARA ME/EPP)

ITEM	Unid	Especificação
128	Kg	Carne Suína Bisteca, fatiada. produto de qualidade, entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
129	Kg	Carne Suína Pernil com osso, fatias grossas e cubos. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
130	Kg	Carne Suína Costela, fatiada. APRESENTAÇÃO: Com osso, sem tempero, com cor, sabor e odor próprios, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.)

LOTE 13, 14, 27, 41 e 55 – EMBUTIDO E DEFUMADOS (COTA PARA ME/EPP)

ITEM	Unid	Especificação
131	KG	Salsicha tipo hot dog - As salsichas devem ter sabor acentuado de defumação e condimentos característicos das salsichas típicas da cidade de Viena, na Áustria. NÃO deverão ser enlatadas. Deverá ser entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
132	KG	Linguiça defumada - deverá ser utilizada carne suína selecionada na fabricação além de condimentos e temperos especiais para o processo de defumação. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
133	KG	Linguiça, TIPO: Toscana, APRESENTAÇÃO: Em gomos, CONSERVAÇÃO: Congelada, APARÊNCIA: Com teor máximo de gordura 15%, não pegajosa, sem umidade, TEXTURA: Firme, COR: Uniforme, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, INGREDIENTES: Carne suína e condimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) UNID. DE MEDIDA: Quilograma. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
134	KG	Bacon Defumado - Ingredientes: Barriga suína, água, sal, conservador: nitrito de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio. Não deve conter glúten. Deverá ser entregue em mantas de 3 kg. A embalagem deve conter especificação do local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.

LOTE 15, 16, 28, 42, 43, 56 e 57 – BEBIDAS (LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA PARA ME/EPP)

ITEM	Unid	Especificação
135	500ML	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Especificação das características físico-químicas constando pH a 25°C, superior ou igual a 7. EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança contendo entre 500 e 510ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
136	500ML	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Gaseificada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 72 de 104)

		quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, pH a 25°C, superior ou igual a 7. EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança, contendo entre 500 e 510ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
137	2L	Refrigerante SABOR COLA, TIPO: Normal, INGREDIENTES: Água gaseificada, extrato de noz de cola, açúcar, cafeína, aromatizantes naturais, corante, acidulante, conservador e demais substâncias permitidas na legislação. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pet com tampa rosqueável e lacre de segurança.
138	2L	Refrigerante , SABOR: GUARANÁ, COMPOSIÇÃO: Extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pet com tampa rosqueável e lacre de segurança.
139	350ML	Refrigerante , TIPO: Normal, SABOR: Cola, INGREDIENTES: Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aromatizantes naturais, acidulante, conservador, edulcorantes artificiais e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata de alumínio com lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 350ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
140	350ML	Refrigerante , SABOR: Guaraná, INGREDIENTES: Extrato de Guaraná, Água Gaseificada, Açúcar e Demais Substâncias Permitidas na Legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e Quaisquer Materiais Estranhos que Comprometam a sua Qualidade, EMBALAGEM: Lata de Alumínio com Lacre de Segurança, PESO LÍQUIDO: 350ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário

LOTE 58, 59, 62, 64, 65, 68 e 69 – PEIXE (LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA PARA ME/EPP)

ITEM	Unid	Especificação
141	KG	Filé de Tilápia congelada – produto de qualidade, entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Carne não deve estar amolecida ou com acúmulo de líquidos na embalagem, além disso, não deve apresentar extremidades secas ou amareladas. Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne deverá estar congelada.

LOTE 60, 61, 63, 66, 67, 70 e 71 – PÃO (LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA PARA ME/EPP)

ITEM	Unid	Especificação
142	KG	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.

1.2.1 DEMAIS EXIGÊNCIAS APLICADAS AOS LOTES:

- Atender normas vigentes da Anvisa/MS, no que se refere às Diretrizes de Rotulagem e Tabela de Informação Nutricional;
 - Atender a Resolução nº 465/2013 da Secretaria de Estado da Saúde, que trata do regulamento técnico com os procedimentos de boas práticas a serem observados no transporte de alimentos, matéria-prima, ingredientes e embalagens no Estado do Paraná;
- A qualidade do café deve atender o Decreto Estadual nº 2916/2018 – Anexo III, cuja nota de qualidade global é de 6,0 a 7,2, podendo ser aceito café de qualidade **superior** a esta, nunca inferior.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 73 de 104)

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2916/2008

TABELA

Enquadramento do produto	Gourmet	Superior	Tradicional	Desclassificado Temporariamente
Característica sensoriais				
Fragrância	Excelente	Marcante	Moderada	Fraca
Aroma	Característico, marcante	Característico	Fraco a moderado	Indesejado
Acidez	Moderada a alta	Baixa a moderada	Baixa	Excessiva
Amargor	Típico	Moderado	Fraco a moderadamente	Intenso
Sabor	Característico, equilibrado e limpo	Característico e equilibrado	Razoavelmente característico	Indesejado
Sabor Residual	Desejável, persistente	Bom, duradouro	Regular	Indesejado
Defeitos	Nenhuma interferência	Pouca interferência	Média Interferência	Forte interferência
Adstringência	Nenhuma	Baixa	Moderada	Forte
Corpo	Encorpado, suave	Razoavelmente encorpado	Pouco encorpado a encorpado	Inexistente, fraco
Qualidade da Bebida	Apenas Mole a melhor	Dura a melhor	Rio a melhor	Rio Zona
Qualidade Global	Muito Bom a excelente	Razoavelmente bom a bom	Regular a ligeiramente bom	Indesejado
Intervalo de Notas da Qualidade Global	10,0 – 7,3	7,2 – 6,0	5,9 – 4,5	abaixo de 4,5

- A Comprovação da qualidade do café, por meio de apresentação de **Certificado de Pureza e Qualidade**, na categoria de café **SUPERIOR**, da **ABIC**, ou **laudos de avaliação do café**, emitido por laboratórios especializados e credenciado aos órgãos competentes: Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou a Secretarias Estaduais equivalentes.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, não fora inserido o Catálogo Eletrônico de Contratação, em conformidade com o art. 174, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como não foi criado o Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras e Serviços, de modo a atender o art. 20, II do Decreto nº 10086/2022, sendo os itens cadastrados apenas junto ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

1.3.2 De acordo com o art. 40, inc. V, alínea “a” e o art. 47, inc. I da Lei 14.133/2021, o planejamento das compras e serviços deverá atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho.

1.3.3 Conforme estabelece a Lei 14.133/2021 no artigo 19, inciso II: § 2º A não utilização do catálogo eletrônico de padronização de que trata o inciso II do caput ou dos modelos de minutas de que trata o inciso IV do caput deste artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.

1.3.4 O Catálogo será uma ferramenta informatizada, disponibilizada e gerenciada pela Secretaria de Gestão e Inovação, com indicação de preços, destinado a permitir a padronização de itens a serem contratados pela Administração e que estarão disponíveis para a licitação ou para contratação direta.

1.3.5 Tendo em vista que até o momento o catálogo eletrônico de padronização possui apenas os itens, água mineral natural, sem gás, com os códigos CATMAT nº 445484 e nº 445485, café torrado e moído do tipo único, com os códigos CATMAT nº 606522, nº 606523, nº 606524, açúcar do tipo cristal coloração branca, com os códigos CATMAT nº 603269 e açúcar do tipo cristal orgânico com o código CATMAT nº 463990, resta impossibilitado o uso do presente catálogo, pelo fato do objeto deste procedimento ainda não constar disponível;

1.3.6 Destarte a padronização dos itens consta nas especificações técnicas, no item 1.2, e foram elaboradas conforme o item catalogado no sistema GMS, de acordo com a oferta de mercado, sendo necessárias para garantir a qualidade de cor, impressão, papel e demais particularidades citadas na sua descrição.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 74 de 104)

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 A entrega do objeto será de forma parcelada, para o período de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis por igual período, em conformidade com o disposto no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, período que compreende a duração do contrato de fornecimento de gêneros alimentícios ao 9º Batalhão de Bombeiro Militar, cidades de Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, Medianeira e São Miguel do Iguaçu, nos seguintes endereços:

- a) Avenida Paraná, nº 5725, Vila residencial A-3 – CEP 85.860-290, Foz do Iguaçu-PR Fone (45) 3422-3800, e-mail: aprovisionamento9gbfoz@gmail.com;
- b) Rua São Paulo, n.º 1585, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu-PR - CEP 85.875-000. Fone (45) 3541-2915, e-mail: 9gb-sti@bm.pr.gov.br;
- c) Rua Amazonas, n.º 2.877, São Cristóvão – CEP 85.884-000, Medianeira-PR. Fone (45) 3264-2998, e-mail: 9gb-medianeira@bm.pr.gov.br;
- d) Rua Rui Barbosa, n.º 400, Centro – CEP 85.877-000, São Miguel do Iguaçu-PR. Fone (45) 3565-1906, e-mail: 9gb.saomiguel@gmail.com;

1.4.2 Quanto as entregas, a(s) contratada(s) deverá(ão) observar a periodicidade descrita na tabela abaixo:

ITEM	PERIODICIDADE DA ENTREGA
Bebidas (Lotes 15, 16, 28, 42, 43, 56 e 57)	Trimestral
Embutidos e Peixes (Lotes 13, 14, 27, 41, 55, 58, 59, 62, 64, 65, 68 e 69)	Mensal
Não perecíveis (Lotes 01, 02, 17, 18, 29, 30, 44 e 45)	Quinzenal
Carnes vermelhas, aves, suínos, frios e hortifrutigranjeiros (Lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54)	Semanalmente
Pão (Lotes 60, 61, 63, 66, 67, 70 e 71)	diariamente

1.4.3 Os produtos de panificação deverão ser entregues no período da manhã, das 06h às 07h30min, diariamente, incluindo sábados, domingos e feriados. As entregas dos demais itens devem ocorrer em dias úteis, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 15h30min. Se forem ocorrer às quartas-feiras, entre às 08h e 11h30min.

1.4.4 Deverá constar na Nota Fiscal a quantidade, o número do lote, prazo de garantia e/ou a data da validade do objeto.

1.4.5 Conforme a necessidade de itens estes serão solicitados pela unidade. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser efetivada em no máximo 48 horas. A falta implicará penalidades previstas no respectivo contrato.

1.4.6 Quantidade: a quantidade anual se dá de acordo com quantidades estipuladas nas colunas “qtd. anual” e a quantidade total na coluna “qtd. 5 anos” (item 1), as quais poderão ser renovadas anualmente pelo período do contrato.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justificamos a abertura do presente processo licitatório para aquisição de Gêneros Alimentícios que atenderá o 9º Batalhão de Bombeiro Militar, cidades de Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, Medianeira e São Miguel do Iguaçu, para o período de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis por igual período, em conformidade com o disposto no Art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

2.2 O 9º Batalhão de Bombeiro Militar conta com um efetivo previsto de 216 militares, com escalas

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 75 de 104)

operacionais e administrativas diferenciadas - entre 24h, 12h e 8h de serviços externos e internos ao aquartelamento. Há, ainda, a previsão de 11 agentes de defesa civil e 6 CMEIVs/designados.

2.3 Também há previsão de 120 alunos militares, que farão o Curso de Formação de Praças, em Foz do Iguaçu, dos quais 60 (sessenta) são decorrentes do concurso público ocorrido em 2025, conforme Edital 01, soldado CBMPR 2025. Os demais estão relacionados a previsão de mais 60 (sessenta) alunos militares, os quais seriam decorrentes de eventual ampliação de vagas e/ou novo concurso público, haja vista a deficiência do quantitativo de efetivo, bem como considerando que a presente contratação terá vigência para 60 (sessenta) meses.

2.4 Com base nos dados de pessoal e valores prévios para a abertura do processo licitatório, obtemos a seguinte média do valor que será gasto por pessoa com café da manhã, almoço e jantar nesta unidade: **R\$ 37,86** (trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Cálculo Aproximado:

R\$ 3.495.907,50 (três milhões quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos) /353 (efetivo) => R\$ 13817,52 => R\$ 37,86 (por militar/dia)
365 dias

2.5 Assim, contando com refeitórios próprios para suprir tal necessidade, a aquisição dos gêneros alimentícios se faz justificável, tendo sido realizadas diligências com o fim de obter os orçamentos para fins de estimativas de custos realizados observando as prescrições do Decreto Estadual nº 10.086 de 2022.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A descrição da solução como um todo deverá considerar o ciclo de vida do objeto, na sua totalidade, inclusive a especificação da garantia, quando couber, e as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

3.4 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. PESQUISA DE PREÇOS:

4.1 Para a estimativa de custos da contratação, utilizou-se pesquisa de maneira a atender satisfatoriamente a obtenção de preços adequados à realidade de mercado em acordo com Art. 368º do Decreto nº 10.086/22:

4.1.1 I - A composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo utilizado o site <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>, com relatórios gerados no período de 08/04/2026 a 10/04/2026, com registro da data e horário da consulta.

4.1.2 II - Os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Compôs a pesquisa de preço os Contratos GMS nº 0552/25, 0433/26, 0434/26, 0553/25 e 0549/25, referente a aquisição de gêneros alimentícios, E-protocolo n.º 23.480.581-9.

4.1.3 A pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores (art. 368, II, Decreto Estadual nº 10.086/2022). Neste caso, foi encaminhado e-mail a 03 (três) empresas, sendo que todas responderam, sendo estas: Licita Marechal (matiaschul79@gmail.com), Supermercado Favorito (supermercadofavorito@hotmail.com) e Supermercado Panorama (panoramafloresta@hotmail.com). Justifico que os fornecedores escolhidos já atenderam esta unidade em outras oportunidades e/ou possuem

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 76 de 104)

capacidade técnica para participação deste processo.

4.2 A pesquisa de preços realizada não utilizou os parâmetros III, V e VI, em acordo com o Art. 368, do Decreto nº 10.086/22 pois:

4.2.1 A utilização de dados de pesquisa de preço publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná e preços de tabelas oficiais não reflete a realidade da necessidade da contratação em questão.

4.2.2 Ainda, optou-se por não utilizar o GMS para a pesquisa com fornecedores pois, entende-se que poderia atribuir ao processo um alto nível de complexidade dadas as características específicas do sistema quando utilizado para tal tendo sido o inciso IV atendido com pesquisa direta com fornecedores que possuem capacidade técnica para atender o presente termo e seguindo a legislação vigente.

4.2.3 Ainda a não adoção na consulta às tabelas do CEASA, pois verificamos que a cotação aplicada é em caixas fechadas e sacos, diferente da cotação do processo licitatório que é preço unitário do quilograma. O site do CEASA possui listas de preços de hortifrutigranjeiros para as 05 maiores cidades do Paraná (Curitiba, Maringá, Londrina, Foz do Iguaçu e Cascavel), com preços diferentes entre as regiões, bem como refere-se a valores para aquisição no estabelecimento. Ainda os valores do CEASA estão sujeitos à sazonalidade do objeto enquanto busca-se aqui um valor a ser praticado pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado, com a devida correção.

4.2.4 Quanto a não utilização do Nota Paraná, o mesmo não é adotado pois o próprio site informa que os preços são calculados com base em métodos estatísticos, que utilizam os valores praticados no mercado no momento da autorização da NF-e. No site constam as promoções e ofertas aplicadas no dia-a-dia em gôndolas de supermercados e que não é a realidade atual para esta licitação, onde os valores deverão ser mantidos durante a vigência do contrato, com a devida correção, entregas e prazos.

4.2.5 Desta maneira entende-se que o fornecedor a ser contratado possui custos operacionais diferentes dos apresentados nos parâmetros III, V e VI, principalmente no que tange ao local de entrega, frequência de entrega e prazos para o fornecedor entregar o produto, desta maneira o preço praticado à clientes que se deslocam ao estabelecimento e compram o produto para o seu consumo não refletem a realidade da presente contratação, e desta maneira estes parâmetros deixam de fazer parte da formação de preços por não haver similaridade com o exigido na presente licitação.

4.3 A metodologia utilizada para a cotação foi a MEDIANA dos 05 (cinco) valores válidos, em conjunto com a análise crítica da variação item por item, onde constatou-se no coeficiente de variação discrepâncias para itens tão comuns no comércio, tornando, na avaliação individual dos itens, amostras heterogêneas, desta forma, entende-se que a utilização da média ou menor preço, para a formação dos preços, representa um risco ao processo, podendo tornar os preços inexequíveis, conforme pesquisa mercadológica.

A pesquisa segue de acordo com a IN nº 65/2021-SEGES/ME:

Metodologia para obtenção do preço estimado:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Ainda, conforme a metodologia a ser utilizada no processo licitatório segue o contido nas perguntas frequentes do site painel de preços:

“A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 77 de 104)

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração[...].”

(Fonte: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/perguntas-frequentes#collapse8>)

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O objeto da contratação foi parcelado em 71 (setenta e um) lotes, objetivando a ampliação da disputa.

5.2 Cada lote será composto de acordo com as características dos itens e local de entrega, haja vista que o valor total de alguns produtos são ínfimos para a formação do lote. Ademais, a disputa por itens torna-se demasiadamente longa, e a divisão conforme o grupo dos produtos facilita a contratação e a entrega dos gêneros alimentícios, sem prejuízos logísticos a este CBMPR. O agrupamento de vários itens, no mesmo lote, nos termos dos artigos 40, V, “b” e 47, II, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula 247 do TCU, não fere a amplitude da competição e a concentração de mercado.

5.3 A decisão por aquisição da solução na divisão adotada neste certame tem como fim a mitigação dos riscos inerentes à complexidade e amplitude do projeto em desenvolvimento e encontra amparo na lei “Lei nº 14133 Art. 40.

5.4 O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

- I - condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;
- II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;
- III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;
- IV - condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;
- V - atendimento aos princípios:
 - a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
 - b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
 - c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.”

5.4 O Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, no Parecer nº 2086/00, elaborado no Processo nº 194/2000 do TCDF, ensina que:

“Desse modo a regra do parcelamento deve ser coordenada com o requisito que a própria lei definiu: só se pode falar em parcelamento quando há viabilidade técnica para sua adoção. Não se imagina, quando o objeto é fisicamente único, como um automóvel, que o administrador esteja vinculado a parcelar o objeto. Nesse sentido, um exame atento dos tipos de objeto licitados pela Administração Pública evidencia que embora sejam divisíveis, há interesse técnico na manutenção da unicidade, da licitação ou do item da mesma. Não é pois a simples divisibilidade, mas a viabilidade técnica que dirige o processo decisório. Observa-se que, na aplicação dessa norma, até pela disposição dos requisitos, fisicamente dispostos no seu conteúdo, a avaliação sob o aspecto técnico precede a avaliação sob o aspecto econômico. É a visão jurídica que se harmoniza com a lógica. Se um objeto, divisível, sob o aspecto econômico for mais vantajoso, mas houver inviabilidade técnica em que seja licitado em separado, de nada valerá a avaliação econômica. Imagine-se ainda esse elementar exemplo do automóvel: se por exemplo as peças isoladamente custassem mais barato, mesmo assim, seria

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 78 de 104)

recomendável o não parcelamento, pois sob o aspecto técnico é a visão do conjunto que iria definir a garantia do fabricante, o ajuste das partes compondo todo único, orgânico e harmônico. Por esse motivo, deve o bom administrador, primeiramente, avaliar se o objeto é divisível. Em caso afirmativo, o próximo passo será avaliar a conveniência técnica de que seja licitado inteiro ou dividido.”

5.5 Visto que o objeto deste termo de referência é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável, concluímos que o agrupamento proporcionará economia com custos de mobilização e desmobilização, pois a empresa diluirá os custos de transporte;

5.6 O agrupamento dos itens garante a observância da cota de 25% para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, em atendimento ao disposto no Art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 Adotar as seguintes práticas de sustentabilidade:

6.2 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

6.3 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

6.4 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.5 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6.6 A comprovação do disposto acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

6.7 O objeto não demanda de logística reversa, por suas características.

7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Somente poderão participar da disputa dos lotes de cota reservada a ME/EPP as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.2 As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

7.3 Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora dos lotes reservados e dos lotes de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço conforme disposto no §1º DO ART. 119 do decreto 10.086, de 2022.

7.4 Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da lei N.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos na lei complementar N.º 123, de 2006.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 79 de 104)

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega dos bens é de 48 (quarenta e oito) horas contados do(a) do pedido, em remessa parcelada, no endereço indicado no Anexo VI deste edital.

9.2 Todos os gêneros de alimentação relacionados no presente edital deverão ser entregues com prazo de validade decorrida de no máximo até 1/4 (um quarto) do período da data de fabricação até a data de vencimento, descrita na embalagem do produto.

9.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro), a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 1 (um) dia, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.7 o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.8 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 80 de 104)

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10 cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.1.11 Adotar as seguintes práticas de sustentabilidade:

10.1.11.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.11.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.11.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.11.4 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

10.1.11.5 A comprovação do disposto acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 81 de 104)

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ -SESP-PR, CNPJ 76.416.932/0001-81, Rua Coronel Dulcídio, 800, Bairro: Batel – CEP 80420170, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital.

12.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1. Valor Global: R\$ 24.387.925,00 (vinte e quatro milhões trezentos e oitenta e sete mil novecentos e

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 82 de 104)

vinte e cinco reais)

12.4.2 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação na presente licitação, tendo em vista tratar-se de objeto de baixa complexidade e comum de se encontrar fornecedores com capacidade da execução do processo como um todo. Desta maneira as condições técnicas ou econômicas não afetam a possibilidade das empresas executarem a totalidade dos objetos.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1 Trata-se de aquisição de bens e não prestação de serviços e que seu pagamento só será realizado após a efetivação da entrega, não correndo risco à administração de não execução contratual.

16 VIGÊNCIA:

16.1 O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

17. DO REAJUSTAMENTO.

17.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que é um indicador abrangente da variação de preços no país, publicamente acessível e regularmente divulgado pelo IBGE, o que garante transparência e previsibilidade, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.2. A data-base do reajuste é a do orçamento estimado, qual seja 12 de junho de 2026.

17.3. O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até 30 (trinta) dias antes do fim de cada período de doze meses.

17.3.1 Se o pedido de reajuste não for protocolado no prazo acima, a vigência do reajuste não poderá retroceder além da data do pleito.

17.4. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

17.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

17.6. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

17.7. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 83 de 104)

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:

3966.06.182.31.8606 – Ações do Corpo de Bombeiros – FUNESP;

3924.06.182.31.8624 – Ações do Corpo de Bombeiros;

4760.10.122.35.8164 – Atenção às urgências e emergências SIATE;

3966.06.182.31.8048 - Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros;

Programa de Trabalho: 31 e 35

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 500.000000, 759.000157.

Subelemento de Despesa: 07 - Gêneros de Alimentação.

19. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação prevista neste Termo está alinhada ao PCA 2026 conforme abaixo descrita:

ITEM	OBJETO	NÚMERO PCA
1	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	7.671
2	Adoçante Líquido (100 ml)	7.677
3	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	7.688
4	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma, (50g)	7.668
5	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	7.670
6	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	7.692
7	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	7.699
8	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	7.700
9	Batata Palha (1kg)	7.714
10	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	7.724
11	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	7.723
12	Biscoito Cream Cracker (400g)	7.722
13	Bolacha Tipo Maizena (400g)	7.730
14	Cacau Em Pó 100% (500g)	7.749
15	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	7.751
16	Caldo De Carne (57g)	7.764
17	Caldo De Galinha (57g)	7.765
18	Canjica Amarela (500g)	7.778
19	Chá Mate Tostado (500g)	7.800
20	Coco Ralado (1kg)	7.821
21	Batata Palito Congelada (1kg)	9.652
22	Creme De Leite (emb. 300g.)	7.850

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2		Pregão Eletrônico nº 693/2026	EDITAL (página 84 de 104)
23	Cravo Da Índia 40g	7.848	
24	Canela Em Pó 100g	7.775	
25	Cominho Em Pó 1kg	7.830	
26	Doce Cremoso de Frutas (400g)	7861	
27	Doce Cremoso de Leite (400g)	7.862	
28	Amendoim in natura (500g)	7.687	
29	Ervilha em conserva (lata De 200g).	7867	
30	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	7878	
31	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	7.883	
32	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	7.884	
33	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	7885	
34	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	7886	
35	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	7889	
36	Feijão Carioca (1kg)	7.888	
37	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	7.890	
38	Fermento Em Pó Químico (100g)	7.891	
39	Fubá (emb. 1kg)	7909	
40	Gelatina Sabores (1kg)	7.918	
41	Louro Em Folhas (emb. 10g)	7.962	
42	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	9.653	
43	Macarrão Talharim (500g)	9.654	
44	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	7.973	
45	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	9655	
46	Maionese (emb. 500g)	7975	
47	Manjerição (emb. 10g)	7.981	
48	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	7996	
49	Molho Shoyu (500ml)	8.001	
50	Molho de Pimenta (900ml)	8.000	
51	Mostarda Amarela (190g)	8.007	
52	Ketchup Tradicional (400g)	7.930	
53	Colorífico em Pó (emb. 80g)	7.829	
54	Óleo De Soja (Lata De 900ml.)	8015	
55	Orégano 400g	8.016	
56	Pimenta Calabresa (10g)	8.047	
57	Pimenta Do Reino (50g)	8.048	
58	Realçador De Sabor 1 Kg	8.080	
59	Sagu De Mandioca (500g)	8.107	
60	Sal Refinado (1kg)	8108	
61	Suco Em Pó - Diversos Sabores (15g)	8122	
62	Chimichurri 300g	7.810	
63	Tempero Completo (emb. 300g)	8135	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2		Pregão Eletrônico nº 693/2026	EDITAL (página 85 de 104)
64	Trigo Para Quibe (500g)	8.149	
65	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	8154	
66	Vinagre Balsâmico (500 ml)	8.153	
67	Queijo Parmesão Pacote (100g)	8075	
68	Leite Condensado Lata (395g)	7.945	
69	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	7944	
70	Massa Lasanha (500g)	7.991	
71	Presunto cozido fatiado (kg)	8066	
72	Queijo muçarela fatiado(kg)	9656	
73	Margarina Cremosa Com Sal 500g	7986	
74	Manteiga Extra com sal (500g)	7.983	
75	Requeijão Cremoso 500g	8.087	
76	Abacaxi havaí Médio (unidade)	7665	
77	Abacate (kg)	7.664	
78	Abobrinha Verde (kg)	7.667	
79	Acelga (unidade)	7669	
80	Alface Crespa Grande (unidade)	7681	
81	Almeirão (unidade)	7.685	
82	Alho Nacional Natural Descascado (kg)	7682	
83	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	7706	
84	Batata Doce (kg)	7.713	
85	Batata Inglesa (kg)	7712	
86	Beterraba Extra (kg)	7721	
87	Brócolis japonês (und.)	7742	
88	Cebola Branca Extra (kg)	7796	
89	Cenoura Extra (kg)	7797	
90	Cheiro Verde (maço de 400g)	7808	
91	Chicória/Escarola (unidade)	7809	
92	Chuchu (kg)	7.812	
93	Couve-Flor (unidade)	7847	
94	Couve Manteiga (maço)	7.846	
95	Espinafre (unidade)	7.872	
96	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	7942	
97	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	7.951	
98	Maçã Nacional (kg)	7971	
99	Mamão Comercial (kg)	7976	
100	Melancia Redonda (kg)	1156	
101	Melão (kg)	7.993	
102	Mandioca Descascada (kg)	7.977	
103	Manga Tommy (kg)	7.978	
104	Maracujá Azedo (kg)	7.985	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2		Pregão Eletrônico nº 693/2026	EDITAL (página 86 de 104)
105	Morango (kg)	8.003	
106	Ovos Branco Extra (dúzia)	8019	
107	Pêssego (kg)	8.044	
108	Pepino Tipo Japonês (kg)	8.040	
109	Pera (kg)	8.041	
110	Pimentão Verde (kg)	8049	
111	Pimentão Vermelho (kg)	8.050	
112	Quiabo (kg)	8.077	
113	Repolho manteiga (kg)	8086	
114	Rúcula (maço)	8100	
115	Tomate Extra Aa (kg)	8143	
116	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	9.657	
117	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	8150	
118	Vagem Comprida (kg)	8151	
119	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	7.790	
120	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	9658	
121	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	7.791	
122	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	7789	
123	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	9659	
124	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	9665	
125	Ave resfriada tipo Chester (kg)	7698	
126	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	9664	
127	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	7.792	
128	Bisteca suína (kg)	7725	
129	Pernil suíno com osso (kg)	8043	
130	Costela suína fatiada (kg)	7.845	
131	Salsicha tipo vira (kg)	8109	
132	Linguiça defumada (kg)	7955	
133	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	7.956	
134	Bacon defumado (kg)	7702	
135	Água mineral sem gás (500ml)	7678	
136	Água mineral com gás (500 ml)	9.639	
137	Refrigerante Cola (2L)	9.660	
138	Refrigerante Guaraná (2L)	9.661	
139	Refrigerante Cola Lata (350ml)	9.662	
140	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	9.663	
141	Filé de Tilápia congelado (kg)	7895	
142	Pão de trigo (kg)	8029	

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2	Pregão Eletrônico nº 693/2026	EDITAL (página 87 de 104)
---------------------------	-------------------------------	---------------------------

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu, PR, datado eletronicamente.

Assinado eletronicamente

Cabo QPBM Anderson Pablo Fresk

Aux. da Subseção de Logística e Finanças

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 88 de 104)

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 89 de 104)

Ativo Circulante
LC = -----; e
Passivo Circulante

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.1.1 Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento de gêneros alimentícios e bebidas em quantidade de no mínimo 10 [dez por cento], em relação a quantidade de bens exigida para cada lote.

1.5.1.2 Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 122 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 90 de 104)

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 91 de 104)

ANEXO III
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	Inscrição Estadual :
CNPJ/CPF :	
Endereço :	
Bairro:	
CEP:	Cidade: Estado:
Telefone:	Fax: e-mail:
Banco:	Agência: Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: aquisição de gêneros de alimentação para atender a demanda do 9º Batalhão de Bombeiro Militar, nas cidades de Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, Medianeira e São Miguel do Iguaçu/PR.

1. Especificações técnicas:

Lote 1	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1								

2. A validade da proposta é de 180 (cento e oitenta) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo n° 26.005.859.2

Pregão Eletrônico n° 693/2026

EDITAL (página 92 de 104)

ANEXO IV

1 MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹

A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo n° 26.005.859.2

Pregão Eletrônico n° 693/2026

EDITAL (página 93 de 104)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 94 de 104)

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: Avenida Paraná, n.º 5725, Vila A, CEP: 85860-290 – Foz do Iguaçu-PR
Responsável pelo Recebimento: Aprovisionador
Telefone: (45) 3422-3800
Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira das 08h às 11h30 e das 13h30 às 15h30 – exceto nas quartas, quando será a entrega será das 08h às 12h.

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: Rua São Paulo, n.º 1585, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu-PR - CEP 85.875-000.
Responsável pelo Recebimento: Aprovisionador
Telefone: (45) 3541-2915
Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira das 08h às 11h30 e das 13h30 às 15h30 – exceto nas quartas, quando será a entrega será das 08h às 12h.

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: Rua Amazonas, n.º 2.877, São Cristóvão – CEP 85.884-00, Medianeira-PR.
Responsável pelo Recebimento: Aprovisionador
Telefone: (45) 3264-2998
Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira das 08h às 11h30 e das 13h30 às 15h30 – exceto nas quartas, quando será a entrega será das 08h às 12h.

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: Rua Rui Barbosa, n.º 400, Centro – CEP 85.877-000, São Miguel do Iguaçu-PR.
Responsável pelo Recebimento: Aprovisionador
Telefone: (45) 3565-1906
Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira das 08h às 11h30 e das 13h30 às 15h30 – exceto nas quartas, quando será a entrega será das 08h às 12h.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo n.º 26.005.859.2

Pregão Eletrônico n.º 693/2026

EDITAL (página 95 de 104)

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXXXX]

CONTRATANTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede no(a) XXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º XXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXXX, e-mail XXXXXXXXX e telefone XXXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º XXXXX/2026 (protocolo n.º 25.882.175-0) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento dos gêneros alimentícios, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Licitação) e no quadro abaixo:

Lote XXXX	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R\$	R\$

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXX/2026, objeto do processo administrativo n.º 25.882.175-0, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXXX, de XXXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos de forma observado o descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo n° 26.005.859.2

Pregão Eletrônico n° 693/2026

EDITAL (página 96 de 104)

5.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice [XXXXXXXXXX] [INSERIR O ÍNDICE CUJA ADOÇÃO DEVE ESTAR JUSTIFICADA NO PROCESSO].

5.2. A data-base do reajuste é a do orçamento estimado, qual seja 08/05/2026.

5.3. O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até 30 (trinta) dias antes do fim de cada período de doze meses.

5.3.1. Se pedido de reajuste não for protocolado no prazo acima, a vigência do reajuste não poderá retroceder além da data do pleito.

5.4. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.6. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.7. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 1 (um) dia da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade:

3966.06.182.31.8606 – Ações do Corpo de Bombeiros – FUNESP;

3924.06.182.31.8624 – Ações do Corpo de Bombeiros;

4760.10.122.35.8164 – Atenção às urgências e emergências SIATE;

3966.06.182.31.8048 - Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros;

Fonte de Recursos: 500.000000, 759.000157.

Programa de Trabalho: 31 e 35;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 97 de 104)

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

Subelemento de Despesa: 07 - Gêneros de Alimentação.

Nota de Empenho: (preencher com o número da nota de empenho).

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses contados de __/__/__ a __/__/__, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 98 de 104)

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ -SESP-PR, CNPJ 76.416.932/0001-81, Rua Coronel Dulcídio, 800, Bairro: Batel – CEP 80420170, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 99 de 104)

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Trata de aquisição de bens e não de prestação de serviços e que seu pagamento só será realizado após a efetivação da entrega, não correndo, assim, qualquer risco à administração de não execução contratual.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

13.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

13.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

13.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impõe a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

13.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 100 de 104)

14. CASOS DE EXTINÇÃO:

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

14.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

14.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

14.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

15.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

15.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

15.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

15.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

15.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 101 de 104)

16.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

16.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

16.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

16.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 102 de 104)

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

17.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

17.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

17.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 26.005.859.2

Pregão Eletrônico nº 693/2026

EDITAL (página 103 de 104)

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo n° 26.005.859.2

Pregão Eletrônico n° 693/2026

EDITAL (página 104 de 104)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal